Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 27 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1711

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 03.568.433/0001-36
PROCESSO: 0060642//2016

ASSUNTO: Solicitação de entrega de veículo superior ao ofertado no Registro de Preço nº0100/2015/Ata 018/2015

I – Relatório
Análise e elaboração de decisão administrativa **– Empresa: NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA – solicitação: *"Solicitamos a análise de (...) conceder a possibilidade de estar entregando um veículo superior ao ofertado no certame acima, sendo o veículo marca/modelo: Chevrolet Prisma Joy 1.0 Flex 4P com os mesmos equipamentos do veículo oferecido anteriormente, ou seja, atendendo de forme superior ao solicitado em edital".***
JUSTIFICATIVA DA CONCESSIONÁRIA – conforme comunicação em 05 de setembro de 2016 (anexo), afirma diante desta administração que tal substituição se faz necessária e se justifica devido ao fato de que houve a *"descontinuação por parte da GM do Brasil do modelo Classic não possibilitando mais a industrialização do mesmo (...)* desta forma não resta outra alternativa à não ser ofertar outro produto *"padrão de qualidade CHEVROLET"(...)"produto compatível ao licitado"*.
Diante das alegações da requerente, constata-se que há lugar para a aplicação do disposto no art. 65, caput, II, "c" da Lei Federal nº8.666/93, segundo o qual pode haver alteração dos contratos administrativos, por acordo entre as partes, *"quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários"*.
Sendo que, no caso em apreço, com a cessação da produção do veículo licitado, é evidente que se tornam tecnicamente inaplicáveis os termos no sentido de que seja fornecido o veículo licitado.
Sedo assim, com base nas informações apresentadas, parecer jurídico favorável e o interesse público, desde que, evidentemente, sejam mantidas as características do veículo ofertado ou estas superiores, ***fica*** à concessionária NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, ***Autorizada*** a fazer a substituição no fornecimento, substituindo-se a entrega do veículo Classic LS1.0 Flex 4P pelo veículo Prisma Joy 1.0 Flex 4P.
É esta a decisão.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:927B18A4

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE REMOÇÃO, REPUBLICAÇÃO

FICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO O EDITAL Nº06/SEMED/2016, PUBLICADO NO DOM ASSOMASUL Nº 1709 DE 25/10/2016, PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO, SENDO DESCONSIDERADOS OS TERMOS DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.
EDITAL Nº 06/SEMED/2016 – CONCURSO DE REMOÇÃO

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a abertura das inscrições para o concurso de remoção para os profissionais docentes do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino que atuam na Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com os artigos nº 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 13/2009.
Os interessados deverão realizar as inscrições no período de 25/10/2016 a 31/10/2016, das 7h às 11h, através de requerimento à Secretária Municipal de Educação, devendo este ser **protocolado na Prefeitura Municipal de Amambai - Amambai-MS**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, Centro.

DAS VAGAS
- As vagas disponíveis estão localizadas nas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Amambai, distribuídas conforme anexo I, II e III deste Edital.

2. DO REQUERIMENTO
2.1 – O pedido de remoção será efetivado através de requerimento protocolado à Secretária Municipal de Educação, Zanete Rodrigues Borges Corrêa, com os seguintes documentos em anexo:
a) Comprovante da posse do servidor no quadro dos profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino, emitido pelo setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Amambai;
b) Cópia de comprovante de residência (última conta de água, energia ou telefone);
c) Nome da unidade de ensino para a qual deseja ser removido(a), vaga pretendida e horário;
d) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento com foto.

Parágrafo Único – A não apresentação dos documentos exigidos no item 2.1 caracterizará o indeferimento do requerimento.

3. CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
3.1 – Encerrado o período de protocolo dos requerimentos de remoção, a Secretária Municipal de Educação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para publicar a relação nominal dos candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos/indeferidos.

3.2 – Após a publicação do resultado, a Secretária Municipal de Educação expedirá os atos legais para a efetivação da remoção.

Amambai, 21 de outubro de 2016.

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – do EDITAL Nº 06º/SEMED/2016 - CONCURSO DE REMOÇÃO
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Escola	Nº de vagas/ h/a	Período	Turma/Ano/Disciplina
CEI Recanto do Saber	01 – 25h/a	Matutino	Maternal
CEI Recanto do Saber	01 – 20h/a	Vespertino	Movimento
CEI Recanto do Saber	01 – 20h/a	Matutino	Arte/Movimento
CEI Nosso Mundo	01 – 20h/a	Vespertino	Berçário
CEI Nosso Mundo	01 – 20h/a	Matutino	Movimento
CEI Nosso Mundo	02 – 20h/a	Vespertino	Arte/Movimento

CEI Sonho de Criança	01 - 20h/a	Matutino	Arte/Movimento
CEI Pequeno Aprendiz	01 – 20h/a	Matutino	Movimento
CEI Pequeno Aprendiz	01 – 20h/a	Vespertino	Arte
CEI Pequeno Aprendiz	01 – 20h/a	Vespertino	Movimento
EMP João Rodrigues - **sede**	01 – 20h/a	Vespertino	Pré I e II (multi)

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II - do EDITAL Nº 06º/SEMED/2016 - CONCURSO DE REMOÇÃO
PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO

Escola	Nº de vagas/ h/a	Período	Turma/Ano/Disciplina
EMP João Rodrigues - sede	01 (20 horas)	Matutino	Regência 1º ano
EMP João Rodrigues - sede	01 (20 horas)	Vespertino	Regência 4º e 5º ano (multi)
EM Flávio Augusto C. Derzi	01 (20 horas)	Matutino	Regência 2º ano

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO III – do EDITAL Nº 06º/SEMED/2016 - CONCURSO DE REMOÇÃO
PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO

Escola	Nº de vagas/ h/a	Período	Turma/Ano/Disciplina
EM Antonio Pinto da Silva	12 h/a	Matutino	Matemática
EM Antonio Pinto da Silva	04 h/a	Vespertino	Matemática
EM Antonio Pinto da Silva	04 h/a	Matutino	Raciocínio Lógico
EM Antonio Pinto da Silva	12 h/a	Matutino	História
EM Flávio Augusto C. Derzi	12 h/a	Matutino	História
EM Flávio Augusto C. Derzi	06 h/a	Vespertino	História

Obs.: Este anexo trata somente da carga horária em sala de aula. A carga horária de1/3 destinada para atividade do professor deverá ser acrescentada na lotação.

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:BD5D3190

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 726/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2925/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Work Nutri – Eireli – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 89,85 (Oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1EBCC18E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 725/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2928/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Work Nutri – Eireli – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 418,76 (Quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F44FBA3B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 721/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2933/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 213,80 (Duzentos e treze reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3D7D3D2D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 722/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2937/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção do Cras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.22.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 141,00 (Cento e quarenta e um reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9A0BC36B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 650/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2639/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Wilson Pereira da Silva – Tacos – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.22.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 97,60 (Noventa e sete reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CC19729B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 611/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2438/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Alfa Suprimentos Escolares e p/Esc. Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 9,95 (Nove reais e noventa e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ADF29FC9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 610/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2442/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Alfa Suprimentos Escolares e p/ Esc. Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.16.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 232,74 (Duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D9A44F82

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 030/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2016

Objeto - pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de assessoramento técnico especializado na elaboração do Projeto Político Pedagógico para todas as instituições da Rede Municipal de Ensino**.**

Valor dos serviços – R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

Empresa vencedora – Centro de Capacitação e Consultoria Sodré Coelho Ltda.

Prazo de vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2016, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme legislação de regência.

Prazo de execução da obra – conforme cronograma físico-financeiro.

Homologação – 09 de setembro de 2016.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:17BD8B48

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 564, 03 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **FATIMA ODELIA FERREIRA,** matrícula 407, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 24 de agosto de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3128FB4C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 565, 03 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (tres) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 02.01.2006 a 01.01.2011, a funcionária **VALERIA APARECIDA BLINI,** matrícula 418, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 29 de setembro de 2016 a 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 29 de setembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0BB6F245

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 566, 04 DE OUTUBRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARCIA PASSERO BORGES BARROS,** matricula 1282, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Assistência Social, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 04 de outubro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Wilson Barcelos de Queiroz CRM - MS 394.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BA728AC3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 567, 07 OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 558/2016, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	365	Fabio de Oliveira Pinho Banganho	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	303	Gilmar Aparecido da Costa	03.10.2016 a 01.11.2016	30

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1529	Claudia Regina Faria Mascarenhas da Silva	23.10.2016 a 01.11.2016	10
	1599	Elizabete Aparecida Barrionuevo Ressute	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	1530	Ronan da Silva dos Santos	03.10.2016 a 01.11.2016	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	873	Darcy Rodrigues de Oliveira Paula	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	1046	Joao Carlos Venâncio	03.10.2016 a 01.11.2016	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1535	Augusto Cesar Machado Vieira	03.10.2016 a 01.11.2016	30

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1532	Agnes Carolina Leite Rossito de Aguiar	03.10.2016 a 01.11.2016	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	533	Claudemir Theodoro Rodrigues	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	493	Regina Alves da Silva	03.10.2016 a 01.11.2016	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	866	Cristiane Van Der Ham Rodrigues	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	557	Fernanda Froes da Cunha Dalla Coletta	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	809	Ilda dos Reis Frasi	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	794	Marcelo Pereira Fagundes	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	789	Maria Aparecida Ferreira	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	818	Patieli Moreira de Oliveira	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	1636	Rosangela Viana Zerloti	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	792	Sandra Fatima de Souza	03.10.2016 a 01.11.2016	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'', em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7239885E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 569, 13 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **WILLIAN FERNANDO DE JESUS,** matrícula 1319, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CFC72FEE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 570, 13 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** matrícula 1535, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributario, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 13 e 14 de outubro de

2016, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 02 de outubro de 2016 (1º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AEB95BA6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 571, 13 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **SILVIO CESAR TIAGO,** matrícula 341, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributario, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 02 de outubro de 2016 (1º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3E7C1103

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 572, 13 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **EURIDES RAMOS DUARTE GOTARDO,** matrícula 627, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 04, 05, 06, e 07 de outubro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas eleições de 02 de outubro de 2016 (1º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de outubro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2809CB0F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 573, 13 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral

repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **SALMA APARECIDA BINI ALMEIDA,** matrícula 1417, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme declaração expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administraçã

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1712C056

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 574, 13 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JAMIR APARECIDO SILVEIRA,** matrícula n.º 1262, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 358/2015, para gozo a partir do dia 13 de outubro de 2016 a 27 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0778B038

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 575, 13 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **EURIDES RAMOS DUARTE GOTARDO,** matrícula n.º 627, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria 068/2015, para gozo a partir do dia 13 de outubro de 2016 a 27 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:113CBA7D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 576, 13 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARCIA REYES,** matrícula n.º 844, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, lotada na Secretaria de Saude, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria 707/2015, para gozo a partir do dia 13 de outubro de 2016 a 22 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:683BB565

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 577, 14 DE OUTUBRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA BEZERRA ZIOTO,** matricula nº 325, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 04 de outubro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Andre Luis Togni Barros CRM – SP 99.057.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de outubro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:13545F89

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 578, 14 DE OUTUBRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELINEIDE SOARES ALVES,** matricula nº 1533, ocupante do cargo comissionado de Chefe Apoio Programa Comunitario, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 04 a 07 de outubro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Giovana Furquim de Oliveira CRM/MS 4087.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de outubro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:19049B21

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 579, 14 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **EBER SIVIERO,** matrículas 636 e 1430, ocupante do cargo efetivo de Porfessor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 14 de outubro de 2016, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3604320D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 581, 14 DE OUTUBRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LILIAN APARECIDA FREITAS PISSIOLI,** matricula 1493, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Area de Transporte da Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, 14 (quatorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 13 de setembro a 26 de setembro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Jose Aparecido de Lima CRM-MS 1350.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 13 de setembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B9180D67

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 582, 14 DE OUTUBRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS** matricula 678, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 16 de setembro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Luis Cesar Rodrigues CRM/SP 68353.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 16 de setembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:63748B7F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 583, 14 DE OUTUBRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA MADALENA ALVES DA SILVA,** matricula 1358, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26 de setembro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Joao Paulo Saeki da Silva CRM/MS 6361.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 26 de setembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2D82316E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 584, 14 DE OUTUBRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FABIO ABULASAN DE PAULA,** matricula 856, ocupante do cargo efetivo de Dentista ESF, lotado na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 09 de setembro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Pedro Paulo C Oliveira CRM/ MS 263.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 09 de setembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C3B41271

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 585, 14 DE OUTUBRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **IVONE SANTOS DA MATTA SAITO** matricula 1594, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 20 de setembro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Marcia Staff Zanqueta CRM/SP 101.504.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de setembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:025B2987

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 586, 17 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA,** matrícula n.º 629, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Saude, 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012 e 15 (quinze) dias correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria 326/2015, para gozo a partir do dia 17 de outubro de 2016 a 15 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:870966CA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 587, 17 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** matrícula n.º 1535, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributario, lotado na Secretaria de Fazenda, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 529/2014, para gozo a partir do dia 17 de outubro de 2016 a 26 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0E6C7675

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 588, 17 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CIBELE OLIVEIRA IAMADA,** matrícula n.º 891, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira ESF, lotada na Secretaria de Saude, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria 630/2014, para gozo a partir do dia 13 de outubro de 2016 a 01 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 13 de outubro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:324B5CE5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 589, 17 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **DANILO SOARES DOS SANTOS,** matrícula n.º 1286, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro ESF, lotado na Secretaria de Saude, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 326/2016, para gozo a partir do dia 17 de outubro de 2016 a 26 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CDE5CC3E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 590, 17 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **DIVINA APARECIDA DE FREITAS RONDON,** matrícula n.º 274, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria 190/2016, para gozo a partir do dia 17 de outubro de 2016 a 26 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DD4F9D46

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 591, 17 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CRISTIANE VAN DER HAM RODRIGUES,** matrícula n.º 866, ocupante do cargo efetivo de Dentista ESF, lotada na Secretaria de Saude, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria 616/2015, para gozo a partir do dia 17 de outubro de 2016 a 15 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:71E6ACD6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 592, 17 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aos autos do Processo nº 002/2016.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder abono permanência ao servidor **MAURO INACIO DE LIMA**, matricula nº 603, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Municipal 1.068, de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A8740980

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 593, 17 DE OUTUBRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR a licença acompanhamentro da servidora **IRACILIA BARBOSA,** matricula 1357, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, por mais 90 (noventa) dias apartir de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Jose Aparecido de Lima CRM/MS – 1350.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de outubro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0D6667A1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 594, 19 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **WILSON FERREIRA LIMA JUNIOR,** matrícula n.º 288, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agronomo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 714/2015, para gozo a partir do dia 19 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:045FCFA8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 595, 20 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **CAIO QUEIROZ VIDAL,** matrícula 1265, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria Ipamat, lotado na Secretaria de Administração, 01(um) dia de dispensa do serviço no dia 13 de outubro de 2016, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 13 de outubro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AE814C1B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 596, 20 DE OUTUBRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Evolução Funcional ao funcionário desta Municipalidade, ao senhor **WELLINGTON BALDIVIA DANI,** matrícula nº 666, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB I, Nível II, Grau B, Faixa 07, para Professor PEB I, Nível III, Grau B, Faixa 07 nos termos do artigo 101, § 3º, inciso III, Lei Complementar nº 036, de 04 de abril de 2012, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9AB674E9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 597, 21 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula 02, ocupante do cargo efetivo de Digitador, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas eleições no dia 02 de outubro de 2016 (1º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retorage a 13 de outubro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A782F192

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 598, 21 DE OUTUBRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RUTE BALBINO ROCHA** matricula 1022, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitaria de Saude, lotada na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 03 de outubro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Silvio C. K. Musolino CRM 22.613.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de outubro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6FA7A340

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PMB - AGOSTO 2016

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Exercício de 2016 Período: Agosto	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	1.757.632,51	ORÇAMENTÁRIAS	1.262.903,56
RECEITATRIBUTÁRIA	132.089,86	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.262.903,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	142.649,44	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	829.260,37
RECEITA PATRIMONIAL	9.695,89	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366.431,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.463.204,87	INVESTIMENTOS	3.896,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.992,45	AMORTIZACAO DA DIVIDA	63.315,62
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	556.213,97
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	556.213,97
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.171.097,29	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.898.242,83
CONSIGNAÇÕES B. BRASIL	1.090,96	CONSIGNAÇÕES B. BRASIL	48.030,93
CONSIGNAÇÕES C.E.F	15.534,25	CONSIGNAÇÕES C.E.F	50.542,41
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.264.411,86	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	690.586,18
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	63.315,62	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	63.315,62
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	689.077,88	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	688.318,45
INSS	137.666,72	ICATU SEGURO	485,02
		INSS	308.740,87
		MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.140,19
		PENSÃO ALIMENTICIA	3.176,18
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	32.093,21
		SIMCARD - SEGURO	77,20
		SINCARD CARTAO	11.439,17
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	273,38
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	24,02
SALDOSANTERIORES	1.234.947,47	SALDOSATUAIS	1.456.316,91
BANCO C/ MOVIMENTO	1.156.210,69	BANCO C/ MOVIMENTO	1.317.968,67
CAIXA PREFEITURA	78.736,78	CAIXA PREFEITURA	138.348,24
TOTAL	5.173.677,27	TOTAL	5.173.677,27

BATAYPORÃ, 31/08/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:1E4A54AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PMB CONSOLIDADO - AGOSTO 2016

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Exercício de 2016 Período: Janeiro à Agosto	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	20.528.686,84	ORÇAMENTÁRIAS	25.378.784,61
RECEITATRIBUTÁRIA	1.474.568,77	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.378.784,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	491.403,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.307.471,76
RECEITA PATRIMONIAL	228.725,03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.982.802,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.887.433,70	INVESTIMENTOS	1.594.812,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.455,51	AMORTIZACAO DA DIVIDA	493.698,70
ALIENAÇÃO DE BENS	320.100,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.863.946,10	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.863.946,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.863.946,10	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.863.946,10
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	48.776.391,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.585.667,05
CONSIGNAÇÕES B. BRASIL	504.977,87	ISS	1.840,82
CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL	202.148,44	CONSIGNAÇÕES B. BRASIL	582.652,02
CONSIGNAÇÕES C.E.F	467.490,81	CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL	234.120,04
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	46.753,55	CONSIGNAÇÕES C.E.F	508.289,33
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	18.825,89	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	51.803,82
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	37.923,98	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	20.906,06
CONTRIBUICAO SINDICALANUAL	9.835,67	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	29.416,26
CONTRIBUIÇÃO SINDICALANUAL	19.832,58	CONTRIBUIÇÃO SINDICALANUAL	19.832,58
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	25.420.797,91	CONTRIBUICAO SINDICALANUAL	9.835,67
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	493.698,70	CONTRIBUIÇÃO SINDICALANUAL	19.832,58
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	18.691.821,27	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	18.733.834,57
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	1.322,15	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	493.698,70
DEPOSITOS E CAUCOES	6.590,00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	18.679.589,67
I.N.S.S	54.153,11	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	1.796,08
I.R.R.F	44.846,15	DEPOSITOS E CAUCOES	16.701,44
I.S.S.Q.N	3.444,45	I.N.S.S	47.216,84
ICATU SEGURO	6.777,86	I.R.R.F	39.537,66
INSS	2.281.455,21	I.S.S.Q.N	3.044,45
IRRF DEVIDO AO TESOURO	275.251,53	ICATU SEGURO	7.753,12
ISS A COMPENSAR	1.269,16	INSS	2.550.714,14
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	11.156,99	IRRF DEVIDO AO TESOURO	302.628,00
MONGERAL SEGUROS DE VIDA	1.724,64	ISS A COMPENSAR	13.924,85
PENSÃO ALIMENTICIA	27.269,38	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	12.608,40
SALÁRIO FAMÍLIA	5.984,49	MONGERAL SEGUROS DE VIDA	1.724,64
SIMCARD - SEGURO	550,30	PENSÃO ALIMENTICIA	30.478,10
SINCARD CARTAO	108.747,54	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.373.415,13
SINCARD SEGURO	69,30	RP PROCESSADOS PAGOS	668.010,76
SINCARD SEGUROS DE VIDA	207,90	SALÁRIO FAMÍLIA	5.984,49
SINDICATO SIMTED/FETEMS	25.483,71	SIMCARD - SEGURO	627,50
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	1.152,96	SINCARD CARTAO	122.333,17
		SINCARD SEGURO	316,80
		SINCARD SEGUROS DE VIDA	237,60
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	29.239,61
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	1.321,10
SALDOSANTERIORES	3.228.706,62	SALDOSATUAIS	2.569.333,11
BANCO C/ MOVIMENTO	3.228.706,62	BANCO C/ MOVIMENTO	2.430.984,87
		CAIXA PREFEITURA	138.348,24
TOTAL	77.397.730,87	TOTAL	77.397.730,87

BATAYPORÃ, 31/08/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:AF3C2C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 27/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária realizada em 24 de outubro de 2016 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Que os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que ora entram em exercício nesta, cumprirão mandatos no período de 23/10/2016 a 22/10/2018;

Art. 2º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social com as seguintes representações:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Anderson José Borges Claro
Suplente: Tatiane Henrique Rodrigues Gonçalves

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Evelim do Prado Bom
Suplente: Katia Pimentel Vieira de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Wilson Eduardo da Silva
Suplente: Rosângela Junqueira Rossetto

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Titular: José Antonio Frutuoso
Suplente: Luz Marina dos Santos Mariscal
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes dos Trabalhadores do Setor;
Titular: Marilza de Souza Breguedo
Suplente: Patrícia Schulz Fernandes

Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários;
Titular: Cibele Aparecida de Araújo Oliveira
Suplente: Maria Ana de Jesus

Representantes de Prestadores de Serviços.
Associação de Amigos do Lar Santo Antônio
Titular: Ingryt Karini da Silva
Suplente: Sonia Nantes de Lima

Casa do Migrante São João Calabria
Titular: Verginia Camila Sanches de Souza
Suplente: João Carlos de Souza

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 24 de outubro de 2016.

INGRYT KARINI DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:960DEE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 28/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária realizada em 24 de outubro de 2016 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Que Ficam eleitos para mandato de 1 (um) ano pelo período de 23/10/2016 a 22/10/2017, podendo ser reconduzida por igual período a nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, que fica assim composta:

Presidente: Ingryt Karini da Silva
Vice Presidente: Anderson José Borges Claro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 24 de outubro de 2016.

INGRYT KARINI DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:36648EFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO Nº17 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

"Dispõe sobre nomeação de Comissão de Concurso Público e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Art. 1º – Constituir a Comissão de Concurso Público, com a atribuição de organizar e coordenar o Concurso Público a ser realizado com a finalidade de provimento de cargos vagos no quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º - A Comissão ora constituída será composta dos seguintes membros:

Presidente: Elcinio Cavalheiro RG151410 SSP/MT
Membro: Elizabete Morales Guedes Alves RG557397 SSP/MS
Membro: João Antonio Alves de Oliveira RG1727913 SSP/MS
Membro Suplente: Laudelina Maria Dos Santos Moura RG243008 SSP/MS

Art. 3.º - À Comissão de Concurso Público compete:
I – expedir todos os editais e demais atos pertinentes ao concurso;
II – receber, deferir ou indeferir pedidos de inscrições;
III – coordenar e supervisionar a aplicação, correção e avaliação das provas;
IV – designar os fiscais de salas e o pessoal de apoio para a realização das provas:
V – receber, analisar e decidir sobre pedidos de revisão de provas, recontagem de pontos dos títulos e eventuais recursos interpostos pelos candidatos;
VI – fazer publicar todos os atos pertinentes ao certame;
VII – requisitar da administração municipal recursos financeiros, materiais e humanos necessários a execução do concurso público;
VIII – dirimir eventuais dúvidas suscitadas durante todas as fases da realização do concurso público.

Parágrafo único – A Comissão Municipal de Concurso Público, no desempenho de suas funções **será assessorada por empresa contratada para esse fim.**

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:11A99863

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 019/2016 BONITO/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

DEFINE E APROVAM O CANCELAMENTO DO CADERNO DO CADUNICO.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 37, no dia 25 de Outubro de 2016, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o CANCELAMENTO do caderno do CADUNICO, o caso é de óbito do Responsável Familiar e não foi encontrada a família para atualização, sendo: Maria dos Santos Dorcelino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

MARIA AUTA DE SOUZA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:C2922B3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Valéria Cuzinato Bernardo – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 54/2015, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 103/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de combustível para atender a demanda das Secretarias e Convênios no Município de Bonito/MS durante o exercício de 2016, suprimindo-se o valor de R$ 451.410,39 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais, trinta e nove centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 451.410,39 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais, trinta e nove centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 2.320.264,55

(Dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Valéria Cuzinato Bernardo – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:75245864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
GMA Supermercados Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 55/2015, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 104/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 142.838,23 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais, vinte e três centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 142.838,23 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais, vinte e três centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 75.233,01 (Setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais, um centavo).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
GMA Supermercados Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:86F6B378

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oruã Acosta Da Rosa ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 55/2015, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 104/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 33.661,63 (Trinta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais, sessenta e três centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 33.661,63 (Trinta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais, sessenta e três centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 4.381,87 (Quatro mil, trezentos e oitenta e um reais, oitenta e sete centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Oruã Acosta Da Rosa ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3AB68793

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial K&D Ltda EPP – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 56/2015, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 105/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 6.165,00 (Seis mil, cento e sessenta e cinco reais) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 6.165,00 (Seis mil, cento e sessenta e cinco reais) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 1.771,40 (Um mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Comercial K&D Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:19FC19EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Eficaz Soluções Higiene Limpeza e Descartáveis Eireli ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 56/2015, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 105/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 21.820,14 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 21.820,14 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 6.420,65 (Seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Eficaz Soluções Higiene Limpeza e Descartáveis Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:349C57C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
GMA Supermercados Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 56/2015, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 105/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 2.396,10 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais, dez centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 2.396,10 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais, dez centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 812,40 (Oitocentos e doze reais e quarenta centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
GMA Supermercados Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:92F365E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 56/2015, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 105/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 82.895,30 (Oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais, trinta centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 82.895,30 (Oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais, trinta centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 189.938,28 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais, vinte e oito centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:BC60C9E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rizo Comércio e Serviços Eireli EPP – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 56/2015, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 105/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 24.410,92 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais, noventa e dois centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 24.410,92 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais, noventa e dois centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 38.359,35 (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Rizo Comércio e Serviços Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9ECF328C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda EPP – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 56/2015, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 105/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 14.368,93 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais, noventa e três centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 14.368,93 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais, noventa e três centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 11.125,39 (Onze mil, cento e vinte e cinco reais, trinta e nove centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:884C95CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 057/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Valéria Cuzinato Bernardo – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 57/2015, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 106/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município, suprimindo-se o valor de R$101.749,05 (Cento e um mil, setecentos e quarenta e nove reais, cinco centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$101.749,05 (Cento e um mil, setecentos e quarenta e nove reais, cinco centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 351.771,92 (Trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e um reais, noventa e dois centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.

Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Valéria Cuzinato Bernardo – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:44C97464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 060/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Mallone Comércio e Serviços Ltda ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 60/2015, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 111/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 1.451,22 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, vinte e dois centavos) do valor atualizado do contrato originário
Do Valor: Fica suprimido em R$ 1.451,22 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, vinte e dois centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 344,50 (Trezentos e quarenta e quatro reais, cinquenta centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Mallone Comércio e Serviços Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:706BE759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 060/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MS Refrigeração Eireli ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 60/2015, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 111/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 11.540,67 (Onze mil, quinhentos e quarenta reais, sessenta e sete centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 11.540,67 (Onze mil, quinhentos e quarenta reais, sessenta e sete centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 1.333,66 (Um mil, trezentos e trinta e três reais, sessenta e seis centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
MS Refrigeração Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0C375763

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 060/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 60/2015, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 111/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 41.853,82 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais, oitenta e dois centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 41.853,82 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais, oitenta e dois centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 4.413,81 (Quatro mil, quatrocentos e treze reais, oitenta e um centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0E31921D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 04/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 04/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 55.393,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 55.393,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 64.070,00 (Sessenta e quatro mil, setenta reais).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 13 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:935F5BAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Cirúrgica MS Ltda ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao

Pregão Presencial n°. 04/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 04/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 29.242,60 (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais, sessenta centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 29.242,60 (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais, sessenta centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 62.889,20 (Sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais, vinte centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 13 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Cirúrgica MS Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:07744844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 04/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 04/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 16.434,75 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, setenta e cinco centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 16.434,75 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, setenta e cinco centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 27.449,75 (Vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, setenta e cinco centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 13 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4A0C7489

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Deltamed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda EPP – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 04/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 04/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 27.774,85 (Vinte e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 27.774,85 (Vinte e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 39.755,95 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, noventa e cinco centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 13 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Deltamed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:688622FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 04/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 04/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 89.225,79 (Oitenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais, setenta e nove centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 89.225,79 (Oitenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais, setenta e nove centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 92.028,71 (Noventa e dois mil, vinte e oito reais, setenta e um centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 13 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DAD434BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Moca Comércio de Medicamentos Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 04/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 04/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 23.445,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 23.445,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 27.396,30 (Vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais, trinta centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 13 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

Moca Comércio de Medicamentos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:05B5E7C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Stock Comercial Hospitalar Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 04/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 04/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 4.788,90 (Quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais, noventa centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 4.788,90 (Quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais, noventa centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 4.464,90 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, noventa centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 13 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Stock Comercial Hospitalar Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FB381DDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Caiado Pneus Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 07/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 07/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 44.956,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 44.956,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 24.054,00 (Vinte e quatro mil, cinquenta e quatro reais).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Caiado Pneus Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:902A076D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Demape Pneus Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 07/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 07/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 105.319,00 (Cento e cinco mil, trezentos e dezenove reais) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 105.319,00 (Cento e cinco mil, trezentos e dezenove reais) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 58.091,00 (Cinquenta e oito mil, noventa e um reais).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Demape Pneus Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:708345B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2016 – CARTA CONVITE N. 02/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Clodecir Becker Trindade ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos a Carta Convite n°. 02/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 20/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 35.320,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 35.320,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 42.873,50 (Quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais, cinquenta centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Clodecir Becker Trindade ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DFA4E615

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Valéria Cuzinato Bernardo – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 014/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 024/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para contratação de empresa para aquisição e substituição de óleos lubrificantes e filtros para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 128.907,40 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e sete reais, quarenta centavos) do valor atualizado do contrato originário.

Do Valor: Fica suprimido em R$ 128.907,40 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e sete reais, quarenta centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 159.029,10 (Cento e cinquenta e nove mil, vinte e nove reais, dez centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Valéria Cuzinato Bernardo – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1A294A63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rafael Arantes Bispo EPP – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 017/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 029/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de materiais e reagentes de laboratório para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 47.478,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 47.478,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 106.522,00 (Cento e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Rafael Arantes Bispo EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:75262793

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 022/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 040/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 2.263,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e três reais) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 2.263,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e três reais) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 1.758,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0225C46E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dental Dourados Ltda ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 022/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 040/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 22.364,50 (Vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais, cinquenta centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 22.364,50 (Vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais, cinquenta centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 11.428,50 (Onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais, cinquenta centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Dental Dourados Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1D645B3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Du Bom Dist. De Prod. Medico-Hospitalar Eirelli EPP – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 022/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 040/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 11.451,75 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, setenta e cinco centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 11.451,75 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, setenta e cinco centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 4.400,75 (Quatro mil, quatrocentos reais, setenta e cinco centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Du Bom Dist. De Prod. Medico-Hospitalar Eirelli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0968E398

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MC Produtos Medico-Hospitalar ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 022/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 040/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 4.456,30 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, trinta centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 4.456,30 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, trinta centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 5.571,70 (Cinco mil, quinhentos e setenta e um reais, setenta centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
MC Produtos Medico-Hospitalar ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:23780BF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dental Prime Prod. Odontológicos médico-hospitalares Eirelli ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 022/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 040/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 59.247,89 (Cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais, oitenta e nove centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 59.247,89 (Cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais, oitenta e nove centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 31.979,69 (Trinta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Dental Prime Prod. Odontológicos médico-hospitalares Eirelli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:117D5DCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2016 – CARTA CONVITE N. 010/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Luiz Eugenio Lima ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.2 do Contrato originário, bem como o artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Carta Convite nº. 10/2016, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 49/2016.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima do contrato originário, para a Contratação de empresa para contratação de empresa para execução de construção de 4 (quatro) pontos de moto taxi no Município de Bonito/MS.
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de execução dos serviços, até 30.12.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do instrumento contratual até 30.12.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 19 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Luiz Eugenio Lima ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6372B9F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial De Alimentos L & E Ltda - ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inciso II, §2°, inciso II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 55/2015, observando que se vincula ao Processo Administrativo n. 104/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, suprimindo-se o valor de R$ 62.046,43 (Sessenta e dois mil, quarenta e seis reais, quarenta e três centavos) do valor atualizado do contrato originário.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 62.046,43 (Sessenta e dois mil, quarenta e seis reais, quarenta e três centavos) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 149.734,72 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais, setenta e dois centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Comercial De Alimentos L & E Ltda - ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3103C143

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 019/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP – Contratado.
Fundamentação legal: Tem por base legal a cláusula décima primeira do Contrato nº. 019/2016, bem como pelo art. 79, inciso II da Lei Federal no. 8.666/93 e atualizações.
Do Motivo da Rescisão: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir da data de 01 de setembro de 2016, o Contrato nº. 019/2016, celebrado pelo período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, objetivando a aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município, em razão dos motivos expostos pela contratante.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assinam: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP – Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D64295F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 021/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – Contratado.
Fundamentação legal: Tem por base legal a cláusula décima primeira do Contrato nº. 021/2016, bem como pelo art. 79, inciso II da Lei Federal no. 8.666/93 e atualizações.
Do Motivo da Rescisão: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir da data de 01 de setembro de 2016, o Contrato nº. 021/2016, celebrado pelo período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, objetivando a aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município, em razão dos motivos expostos pela contratante.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2016.
Assinam: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:93F10128

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 929/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Rubirlei Becker Leite, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo DAS - 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.10.2016.**

Bonito-MS, 25 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:39FCE658

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 930/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Luemir do Couto Coelho, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS - 1, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.10.2016.**

Bonito-MS, 25 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:7D1C46B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 931/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Luemir do Couto Coelho, para exercer o Cargo Comissionado de Secretario Municipal de Obras, Símbolo DAS - 1, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.10.2016.**

Bonito-MS, 25 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BC1A2B75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 932/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Daniele Aparecida Costa Ribeiro**, com matricula nº 2512-1, do cargo de Professora N - V, classe A, referência 015, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professora Nível – VI, classe A, referência 018, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 19.10.2016**.

Bonito – MS, 25 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9F57FBE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 933/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Mirelle Monteiro Falcão de Mello, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária de Gabinete, Símbolo DAS - 4, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.10.2016.**

Bonito-MS, 25 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:58E894A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 934/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Marina Freitas Barbosa, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial I, Símbolo DAS - 5, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 07.10.2016.**

Bonito-MS, 25 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:05B79F2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 935/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Guiomar Aparecida de Oliveira Spielmann, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Biblioteca, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.10.2016.**

Bonito-MS, 25 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:97E24FFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 936/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a pedido a Portaria nº 589/2016-RH, de 18 de julho de 2016, que CONCEDE AULAS COMPLEMENTARES**,** a servidor(a) **Rosangela Esposito,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda no período **matutino,** de **26/07/2016 a 22/12/2016**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo os efeitos legais **a partir de 24.10.2016**.

Bonito – MS, 25 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C73A646F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179 DE, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E AUTORIZA A ORDENANÇA DE DESPESAS PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PROCEDER A ASSINATURA EM CHEQUES DAS CONTAS CORRENTES DO FUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza, nos termos do artigo 9° e inciso III, da Lei n° 8080/90, o servidor abaixo nominado, proceder a gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde e dos recursos repassados ao Município pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e autoriza a ordenação de despesas para o Secretário Municipal de Saúde, para proceder a assinatura de cheques das contas correntes do Fundo:

WILSON BRAGA – Secretário Municipal de Saúde – CPF n° 365.604.141.68.

Art. 2º. A assinatura de cheques das contas correntes do Fundo Municipal de Saúde será realizada de forma conjunta, sendo assinada pelo Secretário Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo único. Na ausência do Secretário Municipal de Saúde, acima nominado, o Secretário Municipal de Administração e Finanças procederá a assinatura dos cheques de forma conjunta com o Tesoureiro do Município, a seguir nominado:

Carlos Alberto Jacques da Silva –Tesoureiro – CPF n° 959.821.671.34.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a contar de 19 de outubro de 2016, revogada as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:9DF6D074

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Bonito – MS através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, para Apresentação do Orçamento Publico para o exercício de 2017.
A Audiência Publica Será Realizada na Câmara Municipal de Bonito, situada a Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, Centro, Bonito – MS, na data de 27 e outubro de 2016, ás 9h.

Bonito – MS, 24 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4BFF9BC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0181 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 51.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 16.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 3.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3032.014-339030 Material de Consumo 2.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 7.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.011-449051 Obras E Instalacoes 23.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 23.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 28.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

25 DE OUTUBRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:507E9BBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2016
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, Gasolina Comum, Óleo S10 e Óleo Diesel, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 09 de novembro de 2016 Até às 09:30h.
DATA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2016 Às 10h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 -

Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 25 de outubro de 2016.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B2A2FB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de nº 01/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Gilso Dias de Laura
Fundamentação: Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições do inciso XII do Art.78 c/c com o Artigo 79, da Lei n.° 8.666/93.

Objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n° 01/2016, a partir de 20 de outubro de 2016, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 20 de outubro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0C7A685F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº3.370/2016
Camapuã-MS, 21 de outubro de 2016.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Resolução TC/MS nº 37 de 06 de Abril de 2016, e:

Considerando, a necessidade de instituir o processo de transição de governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando aos superiores interesses do povo de Camapuã-MS;
Considerando, que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem que os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos, programas de governo e compromissos de campanha, já a partir do início do exercício do novo mandato;
Considerando, que a Transição Governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários ao conhecimento do órgão e à implementação do programa do no Governo;
Considerando, ainda, a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2016 e o termino do mandato de 2013/2016;
Considerando, finalmente, que os agentes e autoridades administrativas, têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, razoabilidade, precaução e transparência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Transição de Governo nos termos da Resolução Tribunal de Contas do Estado- TC/MS nº 37/2016, a qual será composta por 7 (sete) membros, sendo 3 (três) designados pelo Executivo Municipal e 4 (quatro) indicados pelo Prefeito Eleito.

§ 1º. Ficam designados pela Administração Municipal para compor a Equipe de Transição de Governo, os seguintes integrantes:

I – Ronaldo Miranda de Barros, Coordenador (Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento)
II – Maria Inês de Almeida, Membro (Contadora);
II – Walter Carvalho Gonçalves, Membro (Controlador Interno);

§ 2º. Nomeiam-se os profissionais indicados pelo Prefeito Eleito para integrar a Equipe de Transição de Governo, nos termos do Oficio nº001, de 13 de outubro de 2016, conforme segue:

I – Wilson Tadeu Lima – OAB-MS 9502, Coordenador;
II – Fernando Furtado Ribeiro – RG 034.211SSP/MT, Membro;
III – Eduardo Azevedo dos Santos Junior – RG 43.349.438SSP/SP, Membro;
IV – Sueli Conegundes da Silva – OAB-MS – Membro.

§ 3º. Os profissionais indicados pelo Prefeito Eleito, que integram a Equipe de Transição serão formalmente nomeados nos termos deste decreto.
§ 4º. É vedada a remuneração, a qualquer título, para os integrantes da Equipe de Transição sendo permitida a utilização das instalações municipais, veículos, equipamentos e material para o bom desempenho de seus trabalhos.
Art. 2º. A equipe de Transição de que trata este Decreto terá pleno acesso as informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal.
§ 1º. Os titulares das unidades administrativas e das entidades da administração indireta ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pela Equipe de Transição bem como prestar-lhe, na forma deste Decreto, o apoio administrativo necessário.
§ 2º. As Secretaria Municipais e os titulares das unidades administrativas terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da requisição de informações do coordenador da Equipe de Transição, para apresentar documentos que sintetizem as informações solicitadas, ficando os respectivos titulares responsáveis pelo teor das informações prestadas.
§ 3º. No caso de requisição de documentos ou informações adicionais, o titular de cada Secretaria ou chefe da unidade administrativa, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o seu fornecimento, a contar do recebimento da solicitação, ressalvados, mediante justificativa, os casos em que houver necessidade de prazo maior em razão da complexidade das informações ou do acesso aos documentos a serem apresentados.
Art. 3º. Caso o Prefeito Eleito não encaminhe os nomes dos profissionais que integrarão a Comissão de Transição de Governo, o Prefeito em Exercício dará ciência ao Poder Legislativo, bem como, ao Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º.O processo de transição governamental terá início no dia 01 de novembro do corrente ano e se encerra com a posse do prefeito eleito.
Art. 5º. Os membros da Equipe de Transição designados por este Decreto, no desempenho das suas atividades, deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação.
Art. 6º. Os pedidos de acesso a informações e documentos de que trata este Decreto, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados, por escrito, exclusivamente pelo Coordenador da Equipe de Transição do Prefeito Eleito endereçada para o Coordenador da Equipe de Transição do Prefeito em Exercício.
Art. 7º. As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.
Art. 8º. O Prefeito em Exercício poderá disponibilizar espaço físico exclusivo para a execução dos trabalhos da Comissão de Transição.
Art. 9º. A Comissão de Transmissão de Governo deverá elaborar relatório conclusivo sobre as informações constantes dos documentos, apresentando-o ao anterior e ao gestor eleito, com encaminhamento ao TCE-MS, juntamente com as contas anuais de governo.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3EA4C28E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 091/2016

DECRETO Nº 091/2016 De 26 de outubro de 2016

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS DA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS DATAS QUE MENCIONA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adoções de medidas administrativas para contenção de gastos do município de Coronel Sapucaia no término do mandato de 2016;

CONSIDERANDO a significativa queda dos repasses referentes à distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e do FUNDEB, pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO que ponto facultativo, implica em demasiada economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados como consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal, na **segunda feira dia 31 de outubro e na terça-feira dia 01 de novembro de 2016**, excetuando-se os serviços considerados essenciais executados nas Secretarias Municipais de Saúde Pública e Desenvolvimento e Infraestrutura, que pela sua natureza não podem sofrer paralisação.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 26 de outubro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:EDCC2647

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 216/2016

DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Remoção do servidor público municipal EDICLEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 602/2000 art. 34.

RESOLVE:
Art. 1.º - REMOVER o servidor público municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 01.01.2017, nos termos da Lei Municipal N° 602, de 28/12/2000 – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério publico Municipal do Município de Coronel Sapucaia.
• **EDICLEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA** – PROFESSOR – Matrícula 537.
• Da Escola Municipal Fernando de Souza Romanini para a Escola Municipal Ruy Espindola:

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Coronel Sapucaia / MS em 26 de Outubro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:27F978D6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 217/2016

DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Remoção do servidor público municipal LUIZ AUGUSTO FLORES DE ARRUDA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 602/2000 art. 34.

RESOLVE:
Art. 1.º - REMOVER o servidor público municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 01.01.2017, nos termos da Lei Municipal N° 602, de 28/12/2000 – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério publico Municipal do Município de Coronel Sapucaia.
• **LUIZ AUGUSTO FLORES DE ARRUDA** – PROFESSOR – Matrícula 1442.
• Da Escola Municipal Ruy Espindola para a Escola Municipal Fernando de Souza Romanini.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Coronel Sapucaia / MS em 26 de Outubro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:492C3A07

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 218/2016

DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Remoção do servidor público municipal DALVANIO LUNARDI.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 602/2000 art. 34.

RESOLVE:
Art. 1.º - REMOVER o servidor público municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 01.01.2017, nos termos da Lei Municipal N° 602, de 28/12/2000 – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério publico Municipal do Município de Coronel Sapucaia.
• **DALVANIO LUNARDI** – PROFESSOR – Matrícula 29.
• Da Escola Municipal Fernando de Souza Romanini para a Escola Municipal Ruy Espindola:

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Coronel Sapucaia / MS em 26 de Outubro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:7794493E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 219/2016

DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Remoção do servidor público municipal RAMONA CLEIDA MORAES SIQUEIRA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 602/2000 art. 34.

RESOLVE:
Art. 1.º - REMOVER o servidor público municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 01.01.2017, nos termos da Lei Municipal N° 602, de 28/12/2000 – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério publico Municipal do Município de Coronel Sapucaia.
• **RAMONA CLEIDA MORAES SIQUEIRA** – PROFESSOR – Matrícula 267.
• Da Escola Municipal Fernando de Souza Romanini para a Escola Municipal Ruy Espindola:

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Coronel Sapucaia / MS em 26 de Outubro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:5155A060

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 046

DECRETO Nº 046/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis – MS e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
CONSIDERANDO que o "**Dia de Finados"** é feriado nacional, e este ano cairá em uma quarta-feira;
CONSIDERANDO que na terça-feira (dia 01 de novembro) comemora-se o dia de **TODOS OS SANTOS**, visto que as repartições pouco ou quase nenhum movimento terá, uma vez que no dia seguinte, ou seja, na quarta (dia 02 de novembro) é **FINADOS** (feriado nacional);
CONSIDERANDO que o dia 31 de outubro cai em uma segunda-feira, anterior ao dia de **TODOS OS SANTOS E FINADOS;**
DECRETA:
ARTIGO 1º- Fica declarado **Ponto Facultativo no dia 31 de outubro** (segunda-feira) **e 01 de novembro** (terça-feira), uma vez que no dia seguinte (02 de novembro), comemora-se o dia de **FINADOS (feriado nacional).**
ARTIGO 2º - As repartições Públicas Municipais, ficarão com suas atividades paralisadas nos dias **31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2016**, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais no atendimento a população, que por usa natureza não possam ser interrompidos, nem paralisados.
ARTIGO 3º - O expediente voltará ao normal na **quinta-feira dia 03 de novembro** de 2016.
Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:6698EED5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 035/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 023/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO/SES/MS Nº 27/002149/16 - RESOLUÇÃO Nº 024/SES/MS E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO DE ELDORADO.
Vencedores: L C N E SILVA - EPP, no Anexo I - lote: 2, totalizando R$ 42.664,72 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos); NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 17.508,70 (dezessete mil e quinhentos e oito reais e setenta centavos); POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, no Anexo I - lote: 3, totalizando R$ 51.499,98 (cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);

Eldorado/MS, 26 de outubro de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 26 de outubro de 2016.

AURO AFONSO TRENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:BEACE998

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 004/2016

Processo Nº 001/2016 – Pregão (Presencial) Nº 001/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R$ 60.150,00 (sessenta mil cento e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:096D61E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2016

Processo Nº 001/2016 – Pregão (Presencial) Nº 001/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COM. DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (Óleo diesel S10B e Etanol Comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Jeferson Luiz Priori.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2A1F87E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 003/2016

Processo Nº 001/2016 – Pregão (Presencial) Nº 001/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Anderson Tiago de Souza.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:46874178

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1117/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE ÀREAS RURAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Eldorado - MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação das seguintes áreas rurais aos proprietários originários, com base no decreto 189 de 30 de novembro de 2015, parte integrante da presente lei:
§1º- Para a Senhora Izolina Alves Lopes, ÁREA DE 3.600,00 m2, Matrícula: 1998 – no Registro de Imóveis de Naviraí – MS. Localização: Margem direita da BR 163, saída para Mundo Novo, km 3; Eldorado – MS; Tamanho: 60,00m por 60,00 m; figura geométrica, quadrilátero regular.
§2º - Para o Senhor Carlos José de Amorim, ÁREA DE 3.600,00 m2, Matrícula: 1997 – no Registro de Imóveis de Naviraí – MS; Localização: Margem direita da BR 163; saída para Itaquirai – MS., km 2; Eldorado – MS; Tamanho: 60,00m por 60,00 m; figura geométrica, quadrilátero regular;
§3º - Para o Senhor Manoel Pinto da Cunha ÁREA DE 4.800,00 m2, Matrícula: 2006 – no Registro de Imóveis de Naviraí – MS; Localização: Margem direita da Rod-MS-295, localidade denominada de Barro-Preto, km 12 – Eldorado – Ms. Tamanho: 60,00m por 80,00 m; figura geométrica, retangular;
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2016.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:B4004A0C

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1118/2016

"DISPÕE SOBRE A FEIRA DO PRODUTOR FAMILIAR NO MUNICIPIO DE ELDORADO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de mato Grosso do Sul, faço saber ao povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Capítulo I
Da Feira dos Produtores familiar
Art. 1º - A feira dos produtores familiares destina-se, exclusivamente, a exposição de venda a varejo, de frutas, verduras, legumes, aves, ovos, peixes, doces, queijos e gêneros alimentícios de primeira necessidade e produtos de consumo domestico produzidos no município de Eldorado.
Capítulo II
Do Local, dia e horário de funcionamento da feira
Art. 2º - A feira dos produtores familiares funcionará as quartas-feiras e domingos a partir das 06:00 horas até 12:00 hs. na rua Irmã Aristela – quadra 53, podendo funcionar em outros dias desde que aprovado pela comissão de produtores e registrado em ata.
§1º - Caso haja consenso entre os produtores familiares para a mudança de dia, local e horário para funcionamento da feira do produtor familiar, este deverá ser estabelecido por Decreto do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º Esta lei poderá ser regulamentada por decreto do Executivo Municipal apreciando as decisões por ata resultante das reuniões entre as associações dos produtores familiares
Capítulo III
Da organização dos uniformes e embalagens.
Art. 4º - Os feirantes deverão trabalhar de uniforme padronizado.
Art. 5º - As embalagens serão padronizadas, sendo permitida a utilização de sacolas de plástico e pacotes de papel.
I – Fica vedada a utilização de jornais para embalagens.
Capítulo IV
Do Alvará de licença para feira dos produtores familiar
Art. 6º - Todos os feirantes que produzem no município tornarão isentos do alvará junto a Prefeitura Municipal de Eldorado e ao Departamento Municipal de Tributação e Cadastro.
§ 1º - O local a ser utilizado pelo feirante será determinado pelos próprios feirantes por meio de reuniões.
§ 2º - Fica assegurado a cada feirante 01 (um) box podendo utilizar aqueles que estiverem vagos até a sua ocupação.
Capítulo V
Da fiscalização e da higiene da feira do produtor familiar
Art. 7º - O Município de Eldorado promoverá, através de seus agentes, a fiscalização da feira do produtor familiar.
Art. 8º - Não será admitida a comercialização de produtos de qualquer tipo que forem processados ou industrializados por terceiros, que não sejam produtores rurais familiares.
Art. 9º - Os produtos colocados à exposição e a venda serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município de Eldorado, sendo apreendidos os que estiverem deteriorados ou considerados nocivos ou impróprios para o consumo humano.
Art. 10 - A exposição e a venda de produtos de origem animal serão regidas pelo **SIM** serviço de inspeção Municipal de acordo com Lei Municipal nº. 1028/2014.

Parágrafo único - As pessoas encarregadas da exposição e venda dos produtos previstos no ***caput*** deste artigo deverão usar vestimentas adequadas, sendo expressamente proibido ao feirante realizar qualquer ato que não seja de conduta higiênica, na área da barraca e ao a seu arredor.
Art. 11 - As balanças, pesos e medidas deverão ser aferidos pela autoridade competente, estando sujeito, o seu infrator, às penalidades previstas em lei.
Art. 12 - O Produtor Familiar que optar por não expor seus produtos na Feira do Produtor, não poderá proceder a comercialização dos mesmos em outro local, nos dias e horários de funcionamento da feira.
Art. 13 - O Produtor Familiar que não respeitar o que determina a presente lei estará sujeito a multa de **32 UFE** Unidade Fiscal de Eldorado.
Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:3B5E4973

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 712/2016 na modalidade Carta Convite nº 30/2016, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em construção de mata-burros de concretos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme planilha em anexo, ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: Ronaldo Gomes da Silva, CNPJ: 20.419.011/0001-18 com o valor total de R$ 30.030,00 (Trinta mil e trinta reais).

FIGUEIRÃO/MS, 14 de Outubro de 2016.

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:64ECCA81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório nº 898/2016 na modalidade Convite nº 30/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em construção de mata-burros de concretos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme planilha em anexo,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 19 de Outubro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:48C6B22E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Global.
OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços em Buffet para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Figueirão/MS, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
DATA DE REALIZAÇÃO: 11/11/2016.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 26 de Outubro de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:6F2E4258

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data que menciona e dá providências correlatas.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal de Figueirão no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira) no horário comercial em razão ao Dia do Servidor Público.
Art. 2º As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupções deverão funcionar normalmente.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 26 de outubro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:25DC415C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº. 154/2016
PROCESSO Nº. 112/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) e T S CONSTRUTORA LTDA.

DA FINALIDADE: Alteração da Cláusula Quarta.

DA: **Ficha: 281 -** Unidade: 020701 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos. Funcional: 15.451.0901.1020.0000 – Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares. Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. **R$ 66.560,39** (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

PARA: **Ficha: 529 -** Unidade: 020701 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos. Funcional: 15.451.0901.1020.0000 – Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares. Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. **R$ 66.560,39** (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato. DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016.

ASSINA: José Roberto Felippe Arcoverde PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:3593F696

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 089/2016
PROCESSO: Nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo no valor de R$ 320,20 (trezentos e vinte reais e vinte centavos), no valor do contrato, o qual passará de R$ 7.030,10 (sete mil, trinta reais e vinte centavos), para R$ 7.350,30 (sete mil, trezentos e cinqüenta reais e trinta centavos), em face dos ajustes de preços solicitado pela CONTRATADA e deferido pela CONTRATANTE.

Data da Assinatura: 13 de outubro de 2016.

Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. ZANONE ALVES DE CARVALHO JUNIOR (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:919AB25C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 083/2016
PROCESSO: Nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo no valor de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), no valor do contrato, o qual passará de R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), para R$ 3.244,00 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais), em face dos ajustes de preços solicitado pela CONTRATADA e deferido pela CONTRATANTE.

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2016.

Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. EDIEL DE MORAES PINHEIRO (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:90866062

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2016

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.393/2016, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a **Merenda Escolar**, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 11 de novembro de 2016, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 08h00min às 12h00min.

Iguatemi/MS, 26 de outubro de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.393/2016

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:2D1B7735

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE N°. 102/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. **09.127.179/0001-17**. O presente

instrumento tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº. 102/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS,** de acordo com as disposições constantes no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 26/10/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3131D72A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096 – GP. JARAGUARI, 26 DE OUTUBRO DE 2016. "EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA ELISANDRA DA SILVA RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

PORTARIA Nº 096 – GP.
JARAGUARI, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

"EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA ELISANDRA DA SILVA RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora ELISANDRA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do Cargo Efetivo de Recepcionista, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 26 de outubro de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D062A9C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097 – GP. JARAGUARI, 26 DE OUTUBRO DE 2016. "DECLARA VACÂNCIA NO CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, OCUPADO PELA SERVIDORA ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO, EM VIRTUDE DE SUA EXONERAÇÃO".

PORTARIA Nº 097 – GP.
JARAGUARI, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

"DECLARA VACÂNCIA NO CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, OCUPADO PELA SERVIDORA ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO, EM VIRTUDE DE SUA EXONERAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do Cargo Efetivo de Recepcionista, do Quadro Permanente do Executivo Municipal, ocupado pela Servidora, ELISANDRA DA SILVA RIBEIRO, em virtude da Exoneração Solicitada, a qual foi concedida através da Portaria de nº 096, de 26 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 26 de outubro de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:41E8E64C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 460, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 460, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, que o dia 28 de outubro de 2016, sexta-feira, é dia consagrado para homenagear o servidor público;

Considerando, que o dia 28 de outubro de 2016, será numa sexta-feira, e que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público para o dia 31 de outubro, se estendendo para o dia 01 de novembro de 2016 é conveniente para a Administração Pública Municipal e para o servidor;

Considerando, finalmente, que a transferência da data de homenagem ao servidor público, para o dia 31 de outubro de 2016, com ponto facultativo nos dias 31/10 e 01/11 de 2016, pelos mesmos motivos, não acarretará nenhum prejuízo aos negócios do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais do Poder Executivo, inclusive da administração indireta, relativo aos expedientes dos dias 31 de outubro segunda-feira, e 01 de novembro terça-feira de 2016, em homenagem aos servidores públicos desta municipalidade, exceto as atividades de atendimentos de serviços que por sua natureza não permitem paralisação atenderão sob o regime de plantão.

Parágrafo único. Fica mantido o expediente do dia 28 de outubro de 2016, que não sofrerá alteração.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 25 de outubro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:32302308

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 02/2016 DIVULGA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE EM GERAL NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017.

EDITAL N° 02/2016

DIVULGA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE EM GERAL NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 165, da Constituição Federal e as determinações contidas no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000),

CONVIDA

A população em geral para, querendo, participar de audiência pública da apresentação, discussão e deliberação dos programas e projetos do Orçamento Municipal para o ano de 2017.

A audiência pública será realizada no dia 28/10/2016, a partir das 8:30 horas, na Rua José Serafim Ribeiro. n° 241 bairro Centro, no Município de Jaraguari.

Jaraguari - MS, 26 de outubro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:75F0CF21

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N°. 026/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 106/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO"**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA TRUCK BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³, PARA FAZER COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS, conforme as especificações no edital e seus anexos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, através de solicitações para o e-mail:
licitacao@jaraguari.ms.gov.br.
Entrega dos envelopes a partir de: 09/11/2016. **Sessão Pública: 11/11/2016 ás 09h**. Data: 26/10/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6B288D26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº. 339/2016

Dispõe sobre exoneração, de Assessor II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **LUIZ CARLOS DAVILA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de assessor II, DGA - 09, Matrícula 3494, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 07 de outubro de 2016.

Ladário-MS, 21 de Outubro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:BAA88EC4

GABINETE
PORTARIA Nº. 341/2016.

Dispõe sobre exoneração, de Assessor III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Srª. **CELIA REGINA DE BARROS FIGUEIREDO**, do cargo em comissão de assessor III, DGA - 10, Matrícula 4284, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 07 de outubro de 2016.

Ladário-MS, 21 de Outubro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:EEC71559

GABINETE
PORTARIA Nº. 342/2016.

Dispõe sobre exoneração, de Assessor III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Srª. **DEBORAH ROCHA VIEIRA ALVES**, do cargo em comissão de assessor III, DGA - 10, Matrícula 4285, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 07 de outubro de 2016.

Ladário-MS, 21 de Outubro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5229072F

GABINETE
PORTARIA Nº 334/2016 - NOMEAÇÃO CONCURSO SAÚDE

PORTARIA Nº 334/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº 047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº 059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 18 de Outubro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:589FEE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES MUNICIPIO DE LADÁRIO através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 03.330.453/0001-74, representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.ª Maria Eulina Rocha dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado à empresa Chafic Lotfi Filho – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.032.765/0001-43, neste ato vem por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, tem justos e acordados os termos do presente 7º TERMO ADITIVO, a TOMADA DE PREÇO nº 003/2014 – PROCESSO nº 006/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o prazo e corrigir financeiramente conforme índice do IPCA/IBGE, o Contrato Administrativo nº071/2014, conforme disposições previstas na legislação aplicável à Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações, da Tomada de Preço nº 003/2014 – PROCESSO nº 006/2014. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O presente 7º Termo Aditivo visa alterar o valor através de reequilíbrio econômico financeiro, conforme cláusula contratual do contrato 071/2014 no valor de 12.363,75 (doze mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), parecer jurídico página nº 586 à 589. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente 7°Termo Aditivo visa aditar o prazo por mais 3 (três) meses ao Contrato Administrativo de nº 071/2014, postergando seu término para 30 de Dezembro de 2016.Parecer jurídico página nº603 à 604. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam inalteradas as demais clausulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 7° Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o dispõe o Art.57, Inc. II, § 1º, Inc. I alínea "a e b"; Art. 65 "d" todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SETIMA – CONCORDÂNCIA E por estarem assim concordes, firmam o presente 7º Termo Aditivo, os representantes

Ladário – MS 29 de Setembro de 2016.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Contratante
CNPJ 03.330.453/0001-74

CHAFIC LOTFI FILHO
Chafic Lotfi Filho – EIRELI - EPP
Contratada
CNPJ 16.032.765/0001-43

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:85A5BDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Secretario Interino de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização ao Contrato abaixo relacionado, pertinente aos recursos alocados que sofrerão modificação, com finalidade de **Incluir** a dotação orçamentária:

Processo nº 034/2016 –	**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**
Tomada de Preços nº 004/2016	
Contrato nº 035/2016	
Inclui-se a Dotação Orçamentária	
2073- Manutenção/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	
Red:176	
Dotação: 11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.39.00.00	
Título: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
Fonte:180	

Amparo legal: § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93
"§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

Ladário/MS, 14 de Outubro de 2016.

RANULFO RODRIGUES DE FREITAS
Secretario Interino de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2FF79550

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 73, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Declara pontos facultativos nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nas datas que menciona, dando outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 76, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 176 da Lei Complementar n. 042 de 21 de agosto de 2003, que consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal, e oficio nº 047/16 emanado do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais ; e

Considerando que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público municipal para o dia 31 de outubro é conveniente para a administração pública e para o servidor, e

Considerando que a alteração da data consagrada ao servidor público municipal e a decretação dos pontos facultativos nos dias 1º e 14 de novembro, que estão incrustados em feriados municipal e nacionais, não ocasionarão nenhum prejuízo ás atividades da administração pública do Poder Executivo Municipal, além de proporcionar economia ao erário,

Considerando também os feriados referentes ao dia de finados, aniversário da cidade e da Proclamação da Repúblicas, respectivamente dias 2, 11 e 15 de novembro de 2016, e medidas idênticas tomadas pelo Poder Judiciário e Governo do Estado, especificamente em relação ao dia 14;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente dos seguintes dias:

I - **31 de outubro de 2016;**
II - **1º de novembro de 2016; e**
III - **14 de novembro de 2016.**

Parágrafo Único. O disposto no Art.1º, não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta em 28 de outubro de 2016, em virtude da transferência da comemoração do dia do servidor público municipal para a data mencionada no inciso I do Art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Navirai, 24 de outubro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E99A7BB1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Nº. 1695 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 A RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 44, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Remoção e Lotação de Servidor, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45 e § 1º, do art. 39 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido e interesse da Administração a Professora **Andreia Aparecida Bortolusso Sampaio,** Matrícula nº 1695-0, lotada na EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana, período matutino, para a **EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Soatana**, no período **vespertino,** a **partir** do dia **30 de setembro de 2016**, para regularização funcional, sobreposta à Professora **Vera Lúcia Eichinger,** 4º Ano "D", que se encontra exercendo a função de Coordenadora Pedagógica da Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, até que surja vaga no objeto de Concurso.

Art. 2º Lotar a Professora **Andreia Aparecida Bortolusso Sampaio,** na **EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Soatana**, no 3º Ano "A", período **matutino,** a **partir** do dia **30 de setembro de 2016**, em cumprimento à Ação: Liquidação Por Artigos, dos Autos nº 0802072-05.2015.8.12.0029, na vaga decorrente de sua Remoção, do período matutino para o período vespertino, na mesma Unidade Escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 30 de setembro de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C1837766

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Nº. 1699 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016 A RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 50, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Remoção e Lotação de Servidor, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45 e § 1º, do art. 39 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido e interesse da Administração a *Professora de Ciências* **Tony Margarete Manfroi Rodrigues,** Matrícula nº 1023-5, lotada na EMEF Prof. José Carlos da Silva, período matutino, para a **EMEIEF José Martins Flores**, no 6º Ano A, 6º Ano B, 6º Ano C, 7º Ano A e 7º Ano B, no período **matutino** e para a **EMEF Marechal Rondon**, no 6º Ano A, no período **vespertino**, a **partir** do dia **06 de outubro de 2016,** para regularização funcional.

Art. 2º Lotar a *Professora de Matemática* **Tony Margarete Manfroi Rodrigues,** Matrícula nº 1985-2, na **EMEF Marechal Rondon**, no período **noturno**, na 3ª Fase A e 3ª Fase B na disciplina de **Matemática**, 3ª Fase A, 3ª Fase B e 4ª Fase B no **Projeto de Matemática** e na **EMEF Prof. José Carlos da Silva**, no período **noturno,** 3ª Fase A, 3ª Fase B e 4ª Fase A no **Projeto de Matemática,** a **partir** do dia **06 de outubro de 2016**, para regularização funcional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 06 de outubro de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:65265D31

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Nº. 1704 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 A RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 52, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido e interesse da Administração a Professora **Claudia Adriana de Oliveira,** Matrícula nº 2616-6, lotada no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, período matutino, para a **Creche Eva Moraes de Oliveira**, no **Maternal II-B**, período **matutino**, a **partir** do dia **18 de outubro de 2016,** para regularização funcional.

Art. 2º Revogar a Resolução GEMED/GAB nº 34, de 12 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 17 de outubro de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BD6C7264

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Nº. 1706 DE 208 DE OUTUBRO DE 2016 A RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 53, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido e interesse da Administração a Agente de Serviço Escolar **Janilda Pinto,** matrícula nº 2262-4/1, lotada no CIEI Maria José da Silva Cançado, para o **CIEI Sonho de Criança,** a partir do dia **20 de outubro de 2016,** para regularização funcional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 19 de outubro de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EF943FC9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Nº. 1709 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016 A RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 54, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido e interesse da Administração a Professora de Creche **Rosimeire Pereira da Silva Ortega,** Matrícula nº 2784-7, lotada no CIEI Maria José da Silva Cançado, nos períodos matutino e vespertino, para o **CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos**, nos períodos **matutino e vespertino (Berçário II-C)**, a **partir** do dia **25 de outubro de 2016,** para regularização funcional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 24 de outubro de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:02FC74B5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4989/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 47/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 38/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 26.758,62 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/10/2016.

JOSEMAR TOMAZELLI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E0D29917

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5015/2016

PROCESSO Nº. 37/2016 – PREGÃO Nº. 9/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 12/2016. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 12.348,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.32.00.00 - DATA: 17/10/2016.

JOSEMAR TOMAZELLI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F07AD3C3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5016/2016

PROCESSO Nº. 165/2016 – PREGÃO Nº. 60/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 49/2016. FAVORECIDO: MARIA APARECIDA ALEIXO - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE, PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS – VALOR: R$ 9.120,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 17/10/2016 .

JOSEMAR TOMAZELLI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F0F56E8C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5017/2016

PROCESSO Nº. 165/2016 – PREGÃO Nº. 60/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 49/2016. FAVORECIDO: MARIA APARECIDA ALEIXO - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS – VALOR: R$ 11.200,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 17/10/2016 .

JOSEMAR TOMAZELLI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D2474F05

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5018/2016

PROCESSO Nº. 424/2015 – PREGÃO Nº. 157/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 5/2016. FAVORECIDO: UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 440,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 17/10/2016.

JOSEMAR TOMAZELLI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:184358AF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5019/2016

PROCESSO Nº. 424/2015 – PREGÃO Nº. 157/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 5/2016. FAVORECIDO: UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 440,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001.3390.39.00.00
- DATA: 17/10/2016.

JOSEMAR TOMAZELLI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D4717664

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5020/2016

PROCESSO Nº. 330/2016 – PREGÃO Nº. 118/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2016. FAVORECIDO: M. A. S. LOUREIRO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.200,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 -
DATA: 17/10/2016.

JOSEMAR TOMAZELLI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0E1FD9FC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4990/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 47/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 38/2016. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 33.283,50 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 -
DATA: 13/10/2016.

JOSEMAR TOMAZELLI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:88A725F2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4991/2016

PROCESSO Nº. 260/2016 – PREGÃO Nº. 102/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 79/2016. FAVORECIDO: MARCOS MILANI ROBERTO - ME. OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E CONCERTO DE TACÓGRAFO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR. – VALOR: R$ 1.120,00 – DOTAÇÃO:
10.05.12.361.0502.2.016.3390.39.00.00 -
DATA: 13/10/2016.

CESAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2D147A51

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4992/2016

PROCESSO Nº. 260/2016 – PREGÃO Nº. 102/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 79/2016. FAVORECIDO: MARCOS MILANI ROBERTO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO E CONCERTO DE TACÓGRAFO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR. – VALOR: R$ 17.062,45 – DOTAÇÃO:
10.05.12.361.0502.2.016.3390.30.00.00 -
DATA: 13/10/2016.

CESAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:08C5B894

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5029/2016

PROCESSO Nº. 276/2016 – PREGÃO Nº. 104/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 70/2016. FAVORECIDO: REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO – EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.794,00 – DOTAÇÃO:
10.05.12.361.0502.2.016.4490.52.00.00 - DATA: 17/10/2016.

CESAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:9B609847

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5030/2016

PROCESSO Nº. 276/2016 – PREGÃO Nº. 104/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 70/2016. FAVORECIDO: REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO – EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA

ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 8.970,00 – DOTAÇÃO:
10.05.12.361.0502.2.016.4490.52.00.00 - DATA: 17/10/2016.

CESAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:FD7016C9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5031/2016

PROCESSO Nº. 276/2016 – PREGÃO Nº. 104/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 70/2016. FAVORECIDO: REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO – EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 8.785,00 – DOTAÇÃO:
10.05.12.361.0502.2.016.4490.52.00.00 - DATA: 17/10/2016.

CESAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A366647B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5032/2016

PROCESSO Nº. 276/2016 – PREGÃO Nº. 104/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 70/2016. FAVORECIDO: L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 13.500,00 – DOTAÇÃO:
10.05.12.361.0502.2.016.4490.52.00.00 -
DATA: 17/10/2016.

CESAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:9BCD1078

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5033/2016

PROCESSO Nº. 276/2016 – PREGÃO Nº. 104/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 70/2016. FAVORECIDO: L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 2.250,00 – DOTAÇÃO:
10.05.12.361.0502.2.016.4490.52.00.00 -
DATA: 17/10/2016.

CESAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:73872F86

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5034/2016

PROCESSO Nº. 276/2016 – PREGÃO Nº. 104/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 70/2016. FAVORECIDO: L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 2.250,00 – DOTAÇÃO:
10.05.12.361.0502.2.016.4490.52.00.00 -
DATA: 17/10/2016.

CESAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6BE382B6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5035/2016

PROCESSO Nº. 276/2016 – PREGÃO Nº. 104/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 70/2016. FAVORECIDO: REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO – EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.255,00 – DOTAÇÃO:
10.05.12.361.0502.2.016.4490.52.00.00-
DATA: 17/10/2016.

CESAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3BCF12C5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 061/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 378/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 061/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 041/2016/GED, PARA ATENDIMENTO ÀS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Empresa Vencedora: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 20.211.471/0001-56
ITEM: 001.
VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
10.05.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 1501).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/10/2016

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente de Educação e
Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº 015/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:765FD2E8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2739/2016

PROCESSO: 378/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 061/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 041/2016/GED, PARA ATENDIMENTO ÀS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Empresa Vencedora: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 20.211.471/0001-56
ITEM: 001.
VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
10.05.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 1501).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 19/10/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente de Educação e
Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº 015/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AB867A2D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS em conformidade com o **PROCESSO** nº. 367/2016 **- INEXIGIBILIDADE** nº. 021/2016.
Favorecida: *ELEC - INDUST E COM DE EQUIP DE MEDIÇÃO LTDA - EPP*, ***CNPJ*** *Nº 07.791.107/0001-44.*
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO INMETRO, DE EQUIPAMENTO ETILÔMETRO, MARCA ELEC, MODELO BAF-300 N.S.01054, UTILIZADO PELO NTM - NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A DISPOSITIVO CONTIDO NO CONVÊNIO N.º 003/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - **DOTAÇÃO:**
01.14.15.452.0401.2.010-33.90.39 (R 2433).
VALOR TOTAL: R$: 2.138,00 (dois mil cento e trinta e oito reais).

Naviraí – MS, 20 de Outubro de 2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:800C6F28

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1810/2016.

PROCESSO Nº. 367/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2016.
Favorecida: *ELEC - INDUST E COM DE EQUIP DE MEDIÇÃO LTDA - EPP*, ***CNPJ*** *Nº 07.791.107/0001-44.*
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO INMETRO, DE EQUIPAMENTO ETILÔMETRO, MARCA ELEC, MODELO BAF-300 N.S.01054, UTILIZADO PELO NTM - NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A DISPOSITIVO CONTIDO NO CONVÊNIO N.º 003/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO:
01.14.15.452.0401.2.010-33.90.39 (R 2433).
VALOR TOTAL: R$: 2.138,00 (dois mil cento e trinta e oito reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 20 de Outubro de 2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto Nº 006/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:4DC96C76

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, que fosse firmado novo contrato com a outra empresa credenciada para a mesma modalidade (Jazz) em sua totalidade de horas/aulas devido a inércia bem como sua falta de interesse da empresa JAYNE RAMALHO DA SILVEIRA – MEI, CNPJ: 24.870,190/0001-66, em assinar contrato com o Município, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 203/2016 – **INEXIGIBILIDADE:** 010/2016 – **CREDENCIAMENTO:** 001/2016
OBJETO**:** CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETO DENOMINADO "CIRANDA EM ARTE", A SER DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. EMPRESA CREDENCIADA**:** FABÍOLA DE OLIVEIRA – MEI. CNPJ: 24.701.932/0001-20. ITEM: 004 (JAZZ). VALOR RESTANTE: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.049-33.90.39 (R 2587). DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/10/2016

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente de Educação e Cultura e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 015/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A30E8C0C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1798/2016

PROCESSO: 373/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 140/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL, DE JOELHO DIREITO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14321/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE FRANCISCO DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801934-04.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS E AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 1410372-57.2016.8.12.0000, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Empresa Vencedora: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITARIA E BENEFICENTE DE NONOAI, **CNPJ**: 90.894.221/0001-43.
Item: 001
Valor: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 19/10/2016

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e
Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº. 070/2016

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0CEFB306

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1799/2016

PROCESSO: 373/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 140/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL, DE JOELHO DIREITO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14321/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE FRANCISCO DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801934-04.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS E AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 1410372-57.2016.8.12.0000, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Empresa Vencedora: DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME
CNPJ: 10.258.262/0001-04
Item: 002
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 19/10/2016

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e
Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº. 070/2016

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:373BC833

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1800/2016

PROCESSO: 373/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 140/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL, DE JOELHO DIREITO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14321/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE FRANCISCO DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801934-04.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS E AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 1410372-57.2016.8.12.0000, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Empresa Vencedora: PSICCOMEDD - CONSULTORIO MEDICO S/S LTDA - ME – **CNPJ:** 02.564.518/0001-83.
Item: 003
Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 19/10/2016

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e
Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 070/2016

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:E249438C

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2016

PROCESSO Nº. 332/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.** Empresas Vencedoras: **COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA - EPP,** com o item: 001, totalizando o valor de R$ 6.682,00 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais) e **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com os itens: 002 e 003, totalizando o valor de R$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais).

Naviraí – MS, 26 de Outubro de 2016.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **332/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **117/2016**

DEYLER VINÍCIOS AVELAR PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 200/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **332/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **117/2016**–

JOSEMAR TOMAZELLI,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 070/2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:822F37D4

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** as empresas abaixo citada, para assinatura dos Contratos nº. 338 e 339/2016, gerada através do PROCESSO nº. 332/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 117/2016. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR. **EMPRESAS: COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA - EPP** CNPJ 14.010.571/0001-11 e **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** CNPJ 00.589.733/0001-03. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 26 de Outubro de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:9B7ED182

NÚCLEO DE PREGÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 061/2016 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER LAUDOS DE RAIOS – X E TOMOGRAFIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 – 1500. Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí - MS, 26 de outubro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:BA7E0BD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 075/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Valdir Argentino - ME; data da assinatura: 14 de setembro de 2016; Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis Vigência: 03 meses; Valor total: R$10.466,00; Dotação:
02.011–10.122.0006.2041–3.3.90.30;
Assinaturas: Andréia Moreira dos Santos Teodoro e Valdir Argentino;

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F01277C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 076/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli ME; data da assinatura: 14 de setembro de 2016; Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis Vigência: 03 meses; Valor total: R$2.520,00; Dotação:
02.011–10.122.0006.2041–3.3.90.30;
Assinaturas: Andréia Moreira dos Santos Teodoro e Eire de Jesus Ribeiro;

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:28D495D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 077/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº03/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Teodoro & Dias Ltda ME; data da assinatura: 14 de setembro de 2016; Objeto: Construção de Bueiro (com tubo de aço), no leito do Córrego retirinho, localizado no KM 1,30 da Estrada Municipal PG-15 + 9,30km pela Rodovia Estadual MS 215 Vigência: 60 dias; Valor total: R$25.270,00; Dotação:
02.005–26.782.0004.1017–4.4.90.51-Obras e Instalações;
Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e José Carlos Teodoro Dias;

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:3E13B506

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 078/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº04/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Gomes & Gonçalves Ltda ME; data da assinatura: 14 de setembro de 2016; Objeto: Construção de Bueiro (com tubo de aço), no leito do Córrego Lagoa Feia, localizado no KM 8,00 da Estrada Municipal PG-121 + 30km pela Rodovia Estadual MS 215, Regi]ao do Barreiro Vigência: 60 dias; Valor total: R$ 22.800,00
Dotação:
02.005–26.782.0004.1017–4.4.90.51-Obras e Instalações;
Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e Everaldo Gomes Gonçalves;

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2581CBD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 079/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Enzo Veículos Ltda; data da assinatura: 21 de setembro de 2016; Objeto: Aquisição de um veículo tipo ambulância em atendimento a proposta de projeto celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Pedro Gomes e o Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, processo nº1788/2016 Vigência: 03 meses; Valor total: R$69.900,00;
Dotação:
02.011–10.302.0006.1059–4.4.90.52;
Assinaturas: Andréia Moreira dos Santos Teodoro e Kenya Camila Fernandes Beltrão;

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:871EC560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 080/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Enzo Veículos Ltda; data da assinatura: 21 de setembro de 2016; Objeto: Aquisição de um veículo tipo ambulância em atendimento a proposta de projeto celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Pedro Gomes e o Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, processo nº1829/2016 Vigência: 03 meses; Valor total: R$69.900,00; Dotação:
02.011–10.302.0006.1059–4.4.90.52;
Assinaturas: Andréia Moreira dos Santos Teodoro e Kenya Camila Fernandes Beltrão;

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:EA391BC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 081/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Marcelino Beserra Neto; data da assinatura: 21 de setembro de 2016; Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado em atendimento a proposta de projeto celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Pedro Gomes e o Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, processo nº1765/2016 Vigência: 03 meses; Valor total: R$21.920,00; Dotação: 02.011–10.302.0006.1059–4.4.90.52;
Assinaturas: Andréia Moreira dos Santos Teodoro e Marcelino Beserra Neto;

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:3424EA5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 082/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº05/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Gomes & Gonçalves Ltda ME; data da assinatura: 22 de setembro de 2016; Objeto: Término de Construção da creche no âmbito do Programa Nacional de reestruturação e Aparelhagem na Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA tipo B Vigência: 06 meses; Valor total: R$ 224.375,87 Dotação:
02.006–12.365.0005.1107–4.4.90.51-Obras e Instalações;
Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e Everaldo Gomes Gonçalves;

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:5B26BA00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 083/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Mini Mercado Sol Nascente Eireli - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2016; Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras Vigência: 04 meses; Valor total: R$3.304,17 Dotação:
02.003.04.122.0003.2006/02.005.26.782.0004.2012
/02.005.04.122.0003.2011–3.3.90.30;
Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e Gabriel Souza Pacheco;

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9E0D0EAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 083/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Mini Mercado Sol Nascente Eireli - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2016; Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras Vigência: 04 meses; Valor total: R$3.304,17 Dotação:
02.003.04.122.0003.2006/
02.005.26.782.0004.2012
/02.005.04.122.0003.2011–3.3.90.30;
Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e Gabriel Souza Pacheco;

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DC3BC08B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 084/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Juliana Oliveira Açougues - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2016; Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Obras Vigência: 04 meses; Valor total: R$2.940,00 Dotação:
02.005.26.782.0004.2012–3.3.90.30;
Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e Juliana Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2A529499

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 085/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Mini Mercado Sol Nascente Eireli - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2016; Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender o Fundo Municipal de Saúde Vigência: 04 meses; Valor total: R$17.036,97 Dotação:
02.011.10.122.0006.2041/
02.011.10.302.0006..2042–3.3.90.30;
Assinaturas: Andréia Moreira dos Santos Teodoro e Gabriel Souza Pacheco;

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4182E0BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 086/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2016
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Mini Mercado Sol Nascente Eireli - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2016; Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender o Fundo Municipal de Saúde Vigência: 04 meses; Valor total: R$30.643,70 Dotação:
02.014.08.244.0009.2030/
02.014.08.241.0009..2031
/02.014.08.244.0009.2282–3.3.90.30;
Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e Gabriel Souza Pacheco;

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C3BB0B0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 087/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2016
Contratante: Fundo Municipal de Investimento Social do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Gerson Chambó Picinin - ME; data da assinatura: 23 de setembro de 2016; Objeto: Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas e translado de corpos Vigência: 06 meses; Valor total: R$ 59.500,00
Dotação:
02.017.08.244.0009.2095–3.3.90.39;
Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e Gerson Chambó Picinin;

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F60F09CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 088/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Severo & Franco Importação Ltda - EPP; data da assinatura: 29 de setembro de 2016; Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores de Câmaras para reposição em maquinário pesado da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos Vigência: 06 meses; Valor total: R$27.009,80
Dotação:
02.005.26.782.0004.2012–3.3.90.30;
Assinaturas: Francisco Vanderley Mota e Flávio Henrique Severo;

Pedro Gomes – MS, 24 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FCD68843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 138/2014 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Helio Bispo Ferreira MEI – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula sexta da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por um período de 83 (oitenta e três), dias contados a partir da data de vencimento 01 de outubro de 2016, ficando com sua vigência até o dia 23 de dezembro de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 138/2014, que permanecem inalteradas, data assinatura 21 de setembro de 2016 assinam: Francisco Vanderley Mota – Prefeito Municipal e Hélio Bispo Ferreira – Representante da Empresa – contratada.

Pedro Gomes-MS, 07 de outubro de 2016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:8760B018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro termo aditivo contrato nº 159/2013 partes – Município de Pedro Gomes e o Sr. Izânio Batista de Souza – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula segunda do prazo, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Do prazo; O presente contrato fica aditado por um período de 03 (três), meses contados a partir da data de vencimento 30 de setembro de 2016, ficando com sua vigência até o dia 30 de dezembro de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 159/2013, que permanecem inalteradas, data assinatura 21 de setembro de 2016 assinam: Francisco Vanderley Mota – Prefeito Municipal e Izânio Batista de Souza – contratado.

Pedro Gomes-MS, 07 de outubro de 2016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E10F2B50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro termo aditivo contrato nº 158/2013 partes – Município de Pedro Gomes e o Sr. Ismael Fidelis de Alencar – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula segunda do prazo, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Do prazo; O presente contrato fica aditado por um período de 03 (três), meses contados a partir da data de vencimento 30 de setembro de 2016, ficando com sua vigência até o dia 30 de dezembro de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 158/2013, que permanecem inalteradas, data assinatura 19 de setembro de 2016 assinam: Francisco Vanderley Mota – Prefeito Municipal e Ismael Fidelis de Alencar – contratado.

Pedro Gomes-MS, 07 de outubro de 2016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:3FF9FF0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 75, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.016.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Revogar a cedência, do servidor **Antonio Servino Dias Corrêia,** ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, concedida através do Decreto "P" nº 07 de 21/01/2015.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, como efeito retroativo a 13 de outubro de 2016, revogada as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 24 de outubro de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:7552788D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 123/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a empresa empresa **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL**
PROCESSO: 068/2015
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Quinta – da vigência e Clausula Segunda – do valor.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Contrato 123/2015 de 03 de setembro de 2015 para até 30 de novembro de 2016.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços a contratante pagará a contratada o valor de R$8.178,00 (oito mil cento e setenta e oito reais)
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2015, passando o presente Termo de Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 02/09/2016
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal Contratante **– MARCOS ANTONIO MOURA CRISTALDO** – Representante Legal – Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:01E3F282

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Substituir Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS, nos seguimentos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marileide de Oliveira Taveira Brum

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de outubro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6AC50D0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Substituir Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos seguimentos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marileide de Oliveira Taveira Brum

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
Loja Maçônica Ordem, Progresso e Fraternidade nº 48:

Titular: Pedro Henrique Santos Garcia
Suplente: Eder Carlos de Souza

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de outubro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3EBD2DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 182/2016

"Dispõe sobre a convocação de professores e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e art. 22 da Lei Municipal 976/11

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar para exercício das aulas de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, Ano Letivo – 2016, nos períodos abaixo relacionados;

ESCOLA IRACY AS SILVA ALMEIDA
Luana Patricia de Oliveira Siqueira – Matrícula 3543 professor 08 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **24/09/2016 e 04/10/2016.**
Daiane Aparecida Branco dos Santos – Matrícula 4201 professor 15 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **14/09/2016, 15/09/2016 e 16/09/2016.**
ESCOLA BALÃO MÁGICO
Priscila Renata de Lima – Matrícula 3157 professor 52 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **05/09/2016 a 09/09/2016, 20/09/2016 a 23/09/20163, 26/09/2016 a 28/09/2016 e 04/10/2016.**
Luciana Aparecida Laudino – Matrícula 4227 professor 05 horas – aulas, **Ensino Médio,** Classe A Nível I, no dia **14/09/2016.**
Jane Lopo Carvalho – Matrícula 2477 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no dia **23/09/2016.**
Erinéia Camargo Neves – Matrícula 1636 professor 05 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, no dia **04/10/2016.**
Elizangela Fátima da Silva – Matrícula 4233 professor 05 horas – aulas, **Artes Visuais,** Classe A Nível I, nos dias **28/09/2016.**
Cilma Teodora de Oliveira Rodrigues – Matrícula 4201 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **27/09/2016.**
Célia Antonia de Freitas – Matrícula 529 professor 25 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **14/09/2016, 19/09/2016, 27/09/2016, 28/09/2016 e 05/10/2016.**
Andressa de Jesus Bastos Ferreira – Matrícula 3475 professor 07 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **06/10/2016 e 07/10/2016.**
ESCOLA SÃO SEBASTIÃO
Adriana Cristina Ramos da Silva Flavio – Matrícula 2474 professor 49 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **28/09/2016 a 04/10/2016** e nos dias **06/10/2016, 07/09/2016 e 17/10/2016.**
Gabriel Vasiliauskas Lopes Ribeiro – Matrícula 4181 professor 57 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível I, nos dias **16/09/2016, 19/09/2016, 20/09/2016, 21/09/2016, 23/09/2016, 27/09/2016, 28/09/2016, 29/09/2016 e 30/09/2016.**
Marcela Oliveira da Silva – Matrícula 2687 professor 19 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, nos dias **08/09/2016, 21/09/2016, 06/10/2016 e 07/10/2016.**

Jefferson Assis Prates Duarte – Matrícula 4186 professor 21 horas – aulas, **Filosofia,** Classe A Nível I, nos dias **21/09/2016, 27/09/2016, 04/10/2016 e 07/10/2016.**
Maria Jose Santos – Matrícula 1866 professor 13 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível III, nos dias **14/09/2016 e 27/09/2016.**
Jefferson da Silva Santos – Matrícula 3993 professor 30 horas – aulas, **Ciências Biológicas,** Classe A Nível II, nos dias **14/09/2016, 16/09/2016, 19/09/2016, 30/09/2016, 06/10/2016 e 17/10/2016.**

CEINF PINGO DE GENTE

Priscila Alves França – Matrícula 4220 professor 12 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **16/09/2016, 19/09/2016 e 27/09/2016.**
Alessandra Fiorenza dos Santos – Matrícula 1302 professor 08 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **20/09/2016 e 21/09/2016.**
Marilza de Oliveira Rodrigues – Matrícula 1325 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **14/09/2016, 16/09/2016, 28/09/2016, 29/09/2016 e 04/10/2016.**
Madalena Nunes Jara – Matrícula 4153 professor 12 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **28/09/2016, 29/09/2016 e 30/09/2016.**
Elisangela Jucelia Correia Gabrielli – Matrícula 2388 professor 04 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no dia **14/09/2016.**
Luciana Sales Matias – Matrícula 4223 professor 32 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **21/09/2016, 23/09/2016/ 26/06/2016, 27/09/2016, 28/09/2016 e 30/09/2016.**
Êmily Stephany Araújo Mussato de Oliveira – Matrícula 4195 professor 04 horas – aulas, **Pedagogia**, Classe A Nível I, no dia **28/09/2016.**

CEINF CRIANCEIRAS

Rosângela Pereira Rodrigues – Matrícula 4224 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia**, Classe A Nível I, nos dias **19/09/2016, 29/09/2016, 30/09/2016 e 17/10/2016.**
Jussimara Matoso Paniago – Matrícula 634 professor 08 horas – aulas, **Pedagogia**, Classe A Nível I, nos dias **16/09/2016 e 20/09/2016.**
Adriana Mota dos Santos – Matrícula 3580 professor 26 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **27/09/2019 a 29/09/2016, 30/09/2016 e 04/10/2016.**
Jésica da Silva do Valle – Matrícula 2485 professor 38 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A, Nível I, nos dias **15/09/2016, 19/09/2016, 20/09/2016, 21/09/2016, 23/09/2016 e 29/09/2016.**
Ane Caroline Pereira Barros – Matrícula 3744 professor 37 horas – aulas, **Ed. Física,** Classe A, Nível II, nos dias **08/09/2016, 09/09/2016, 16/09/2016, 19/09/2016 e 05/10/2016 a 07/10/2016.**
Wânia de Jesus Pereira – Matrícula 2196 professor 40 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **26/09/2016 a 30/09/2016 e 04/10/2016 a 06/10/2016.**
Leiliane de Andrade Lima – Matrícula 3533 professor 25 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **29/09/2016, 30/09/2016, 04/10/2016, 05/10/2016 e 07/10/2016.**
Amanda Rodrigues de Oliveira – Matrícula 4184 professor 25 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **26/09/2016, 30/09/2016, 04/10/2016, 05/10/2016 e 09/10/2016.**
Dicla Ortiz de Campos – Matrícula 3132 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no dia **07/10/2016.**

ESCOLA ALCINDO VICENTE FERREIRA

Jackeline Dias Ribeiro – Matrícula 3150 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **14/09/2016, 15/09/2016, 27/09/2016, 28/09/2016 e 30/09/2016.**
Silvana Santos Camilo – Matrícula 4197 professor 15 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **26/09/2016, 29/10/2016 e 30/10/2016.**
Rosinery Cristina Lino – Matrícula 2491 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, nos dias **15/09/2016, 21/09/2016, 22/09/2016 e 04/10/2016.**
Santa Nunes Rezende – Matrícula 2478 professor 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, nos dias **19/09/2016 e 04/10/2016.**
Andressa Jesus Basto Ferreira – Matrícula 3475 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **13/09/2016, 13/09/2016, 26/06/2016 e 06/10/2016.**
Cristina Lopes - Matrícula 1149 professor 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **27/09/2016 e 06/10/2016.**

ESCOLA PROFª MAREIDE MONTEIRO DE LIMA

Wilson Aparecido dos Santos – Matrícula 1319 professor 08 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **29/09/2016 e 30/09/2016.**
Osmar Amanco Batista – Matrícula 4231 professor 03 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível III, no dia **30/09/2016.**
Nathalia Fontebassi – Matrícula 1900 professor 15 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, nos dias **12/09/2016, 14/09/2016 e 20/09/2016.**
Mauricio Soares de Magalhães – Matrícula 4087 professor 16 horas – aulas, **Matemática,** Classe A Nível II, nos dias **12/09/2016, 15/09/2016, 21/09/2016 e 28/09/2016.**
Daniela Eloisa Bedendo – Matrícula 934 professor 05 horas – aulas, **Magistério,** Classe A Nível I, no dia **12/09/2016.**
Cristiane Rocha da Silva – Matrícula 3153 professor 08 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **16/09/2016, 20/09/2016 e 21/09/2016.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:5FF7F1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 183/2016

"Dispõe sobre a convocação de professores e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e art. 22 da Lei Municipal 976/11

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar para exercício das aulas de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, Ano Letivo – 2016, nos períodos abaixo relacionados;

ESCOLA IRACY SILVA ALMEIDA

Célia Antônia de Freitas – Matrícula 529 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no período de **20/09/2016 a 04/10/2016.**
Maria Elaine Louveir F. da Silva – Matrícula 1963 professor 48 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **03/10/2016 a 17/10/2016.**

ESCOLA PROFª MAREIDE MONTEIRO DE LIMA

Jocilene dos Santos de Farias – Matrícula 4232 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no período de **26/09/2016 a 20/12/2016.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:91432C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 185/2016

"Dispõe sobre a convocação de professores e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e art. 22 da Lei Municipal 976/11

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar para exercício das aulas de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, Ano Letivo – 2016, nos períodos abaixo relacionados;

ESCOLA IRACY DA SILVA ALMEIDA
Adriana Cristina Ramos S. Flávio – Matrícula 2474 professor 45 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **21/09/2016, 23/09/2016, 26/06/2016, 30/09/2016, 04/10/2016, 05/10/2016, 07/10/2016.**
Elisangela Jucelia C. Gabrielli – Matrícula 2388 professor 40 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **13/09/2016, 16/09/2016, 20/09/2016, 28/09/2016, 29/09/2016, 30/06/2016, 17/10/2016.**
Cicera Alves da Silva – Matrícula 2198 professor 09 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **19/09/2016, 21/09/2016 e 23/09/2016.**
Cristina Lopes - Matrícula 1149 professor 23 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **16/09/2016, 19/09/2016, 20/09/2016, 23/09/2016, 27/09/2016, 28/09/2016 e 30/09/2016.**
Eliana da Silva - Matrícula 1990 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **07/09/2016, 23/10/2016, 29/10/2016 e 30/09/2016.**
Gabriel Vasiliauskas Lopes Ribeiro - Matrícula 4181 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **20/09/2016 e 04/10/2016.**
Graziela Santana Nogueira – Matrícula 1306 professor 10 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível III, nos dias **19/09/2016 e 23/09/2016.**
Jeferson Assis Prates Duarte - Matrícula 4186 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **26/09/2016, 28/09/2016, 29/06/2016 e 30/06/2016.**
Andressa Jesus B. Ferreira - Matrícula 3475 professor 03 horas – aulas, **Pedagogia,** no dia **05/10/2016.**
Priscila Renata de Lima - Matrícula 3157 professor 07 horas – aulas, **Pedagogia,** nos dias **16/09/2016 e 17/09/2016.**
Jessica da Silva – Matrícula 3546 professor 14 horas - aulas, **Pedagogia,** nos dias **20/09/2016 e 17/10/2016.**
Andreia Vansan Vilarin - Matrícula 4194 professor 10 horas – aulas, **Educação Artística,** nos dias **27/09/2016 e 29/09/2016.**
Rosangela dos Santos - Matrícula 4210 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia,** nos dias **19/09/2016, 20/09/2016, 05/10/2016 e 06/10/2016.**
Catia Elaine Dias – Matrícula 1456 professor 05 horas- aulas, **Pedagogia,** no dia **21/09/2016**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:82796CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 186/2016

"Dispõe sobre a convocação de professores e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e art. 22 da Lei Municipal 976/11

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar para exercício das aulas de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, Ano Letivo – 2016, nos períodos abaixo relacionados;

CEINF CRIANCEIRAS
Wania de Jesus Pereira - Matrícula 2196 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período **17/10/2019 a 15/12/2016**.
Tamara da Silva Mariz - Matrícula 2733 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **17/10/2016 a 31/10/2016.**
Adriana Cristina Ramos S. Flávio – Matrícula 2474 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **13/09/2016 a 20/09/2016.**
Maria Elaine Louveir F. da Silva - Matrícula 1963 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **18/10/2016 a 20/12/2016.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:9B6A8D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 187/2016

"Dispõe sobre a convocação de professores e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e art. 22 da Lei Municipal 976/11

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar para exercício das aulas de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, Ano Letivo – 2016, nos períodos abaixo relacionados;

CEINF IVONE ABES
Ane Caroline Pereira Barros - Matrícula 3744 professor 05 horas – aulas, **educação,** Classe A Nível II, no dia **26/09/2016**.
Nilmara Gondim Santos - Matrícula 4180 professor 15 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **16/09/2016, 27/09/2016 e 30/09/2016.**
Maria Rejane da Silva – Matrícula 4179 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **29/09/2016, 30/09/2016 e 01/10/2016.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de outubro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:C6589520

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°427/2016.

DECRETO N°. 444/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILSON ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

Decreta:
Artigo 1° - Fica estabelecido o horário de funcionamento até às 02:00hs para os estabelecimentos comerciais constantes do inciso VII, art. 74 do Código de Postura, Lei N°451/2000 de 28/11/2000 do município de Rio Negro/MS.
Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2016.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

ELZA DA CRUZ COSTA
Secretária Mun. de Adm. e Finanças.

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:1DEA9652

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA - PONTO FACULTATIVO

Portaria n. 032/2016
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando o disposto no art. 15, inciso II, alíneas "f" da Resolução n.263/2015 de 22 de dezembro de 2015, bem como o art. 20, inciso VI da mesma Resolução e ainda o art. 26, § 4º da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o disposto no Decreto n. 1.262/2016 do Executivo Municipal, **RESOLVE:**
Art. 1º Declarar o dia **28** de outubro de 2016, como PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 25 de outubro de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:78B82829

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL N° 01/2016

Eleição de Diretor e Conselho Escolar das Unidades Escolares do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Elisabetha Gricelda Klein, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 79, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e em conformidade com a Lei 158/2016, 28/2007, 788/2010, 918/2013 e Resolução nº 23/2016, torna público e convoca a comunidade escolar para participar do processo eleitoral para escolha de Diretor, e Conselho Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Das Eleições:
1.1- Serão realizadas eleições nas Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, no dia 09 de dezembro de 2016, no horário das 7 às 17h e 30min, nas seguintes Unidades Escolares.

*E..M. Armelindo Tonon.
*E.M. Ênio Carlos Bortolini.
*E.M. Nilma Glória G Gazineu.
*E.M. Pingo de Gente.
*E.M Senador Filinto Müller.
*CMEI Pequeno Cidadão.
*CMEI Mundo da Criança.
*CMEI Jardim Gramado.
*CMEI Criança Feliz.

1.1.1 - Com exceção da E.M. Senador Filinto Muller que será das 7 às 11 horas.
1.2 - O Conselho Escolar terá até o dia 04 de novembro de 2016, para convocar reunião com seus segmentos e constituir a Comissão Eleitoral.

1.3- O Conselho Escolar terá até ás 17 horas do dia 10 de novembro de 2016, para encaminhar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto o nome dos membros da Comissão Eleitoral acompanhados de endereço e telefone.

2. Das Inscrições:

2.1- Os critérios para as inscrições estão normatizados por meio da Resolução nº 23/2016.
2.2 - As inscrições dos candidatos para o cargo de Diretor de Escola deverão ser recebidas pela Comissão eleitoral até às 17 horas do dia 18 de novembro de 2016, devendo conter:

I. Para candidatos a direção:
a) requerimento de Inscrição à Comissão Eleitoral;
b) plano de ação a ser executado;
c) comprovante de escolaridade;
d) declaração de disponibilidade para exercer o cargo;
e) cópias do RG e CPF;
f) certidão negativa de Ações e Execuções Cíveis e Criminais;
g) declaração de nada consta emitida pela ACISGA, referente ao SCPC e SERASA;
h) declaração de participação com 100% de frequência no curso de gestores;
i) declaração de participação na Formação Continuada oferecida pela SEMEC, de no mínimo 75% de frequência no ano de 2016.

II. Para candidatos ao Conselho Escolar:
a)requerimento de Inscrição à Comissão Eleitoral

3. Da Divulgação das Candidaturas:
3.1 – No dia 22 de novembro do corrente ano a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto homologará e divulgará a relação dos Candidatos inscritos a Direção das Unidades Escolares e as Comissões Eleitorais homologarão as candidaturas dos candidatos aos segmentos para o Conselho Escolar.
3.2 – A comissão eleitoral irá normatizar os critérios da campanha eleitoral nas Unidades Escolares.

4. Das disposições Gerais:

4.1 - A Comissão Eleitoral terá durante o processo eleitoral, plena soberania de ação junto à Unidade Escolar, no que tange ao acesso às informações e apoio às questões administrativas de que necessitar, para garantir a execução de suas atribuições.

4.2 – O candidato que descumprir as determinações deste edital, bem como as normas elaboradas pela Comissão Eleitoral, será eliminado do processo eleitoral.
4.3 – Será oferecido aos interessados curso de Formação de Gestores totalizando 20 horas.
4.3.1 - O curso de Gestão Escolar acontecerá nos dias 26 de outubro, 12 e 19 de novembro em local e horário a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
4.3.2 – Após a publicação do resultado da eleição, o candidato poderá recorrer no prazo de vinte e quatro horas a Comissão eleitoral em primeira instância, que terá o prazo de dois dias para emissão de parecer deferindo ou indeferindo a causa.
4.3.2.1 – Se não contemplado com o parecer da Comissão Eleitoral, o Candidato poderá recorrer em 2ª instância a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em até 24 horas após ciência do parecer da Comissão Eleitoral.
4.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

São Gabriel do Oeste, 25 de outubro de 2016.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:D469F27D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRADO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

EXTRATO DA NOTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 573/2016
Processo Administrativo PMSGO nº 33881/2016
Pregão presencial PMSGO Nº 072/2016
Processo licitatório PMSGO Nº 096/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SGO/Severo e Franco Importação Ltda -EPP
Objeto: Anulação parcial da Nota de Empenho nº 573/2016, relativo a aquisição de uniformes para a o setor administrativo, conforme Termo de Cancelamento dos Itens 5 e 06.
Valor: fica anulado o valor de R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais).
Assinantes: Fabio Junior Pinto/Flávio Henrique Severo
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 20 de outubro de 2016

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:6FF59556

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2016
Ata de Registro de Preços nº 001/2016
Processo Administrativo nº 026535/2015
Administração: Município de São Gabriel do Oeste e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Compromitente Fornecedora: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: O objeto deste termo aditivo é o realinhamento do preço do *item 276* da Ata de Registro de Preços nº 001/2016 – *Ciprofloxacino 0,2%, frasco 100 ml* -, conforme as justificativas que constam do respectivo processo administrativo.
Fundamentação legal: Cláusula Segunda, item 2.2 da Ata de Registro de Preço ora aditivada, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 15, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 073/2009 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal.
Valor do Realinhamento: O valor unitário do Item 276 – *Ciprofloxacino 0,2%, frasco 100 ml* – de R$ 2,418 para **R$ 12,83 (doze reais e oitenta e três centavos).**
Prazo de vigência: a contar da data de sua assinatura, até o término da vigência da ata.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Lindomar Eduardo Brol Rodrigues / Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves / José Eber Gomes de Araújo
Data da assinatura: 13 de outubro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:1B083DD8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1994
Processo Administrativo: 025757/2016
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Ata de Registro de Preços nº 002/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Girogás Comercial de Oxigenio Ltda EPP
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades dos pacientes do SAD, Ambulâncias, SAMU e ESF do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 18/10/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8DE5CBA2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 1.264/2016

Decreto n° 1.264/2016 - 25 de outubro de 2016.

Institui Comissão de Transição de Governo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Resolução TCE/MS nº 37/2016,

Decreta:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Transição de Governo, a ser composta pelos seguintes membros:
I – André Luís Alle Hollender – Superintendente de Assuntos Jurídicos;
II – Leni Fortti – Diretora Geral de Controladoria Interna;
III – Maria Eliza Barbosa Serrou – Superintendente de Projetos e Convênios
IV – Osana Nogueira Ramos – Secretária de Administração e Finanças;
V – Fabiano Gomes Feitosa – Representante do Prefeito Eleito;
VI – Carlos Alberto Gerace Gazineu – Representante do Prefeito Eleito;
VII – Michele Alves Paupério – Representante do Prefeito Eleito;
VIII – Carmen Regina Hamera – Representante do Prefeito Eleito;
IX – Rosane Mocelin – Representante do Prefeito Eleito;
X – Geraldo Rolim – Representante do Prefeito Eleito;
XI – Elton Vigilato – Representante do Prefeito Eleito.

Art. 2º. As Secretarias Municipais, Fundações e Autarquia deverão apresentar documentos e informações requeridos pelos membros da Comissão de Transição de Governo, bem como auxiliar com informações complementares sobre programas, projetos, ações e serviços realizados nas respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de outubro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:ECBACA08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 275 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA"

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as limitações orçamentárias a determinarem economicidade em consonância com produtividade;

CONSIDERANDO que os setores que não funcionarão em nada prejudicará os servidores públicos e os serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO o ponto facultativo estabelecido para o dia 28 de Outubro de 2016, alusivo à comemoração ao dia do Servidor Público.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado que o expediente do dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira), nas Repartições públicas municipais da administração direta e indireta, ocorrerá normalmente.

Art. 3º Fica decretado ponto facultativo nos dias 31 de Outubro de 2016 (segunda-feira) e 01º de Novembro de 2016 (terça-feira) nas Repartições públicas municipais da administração direta e indireta.

Art. 4º Os pontos facultativos referentes às datas fixadas neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Paragrafo único: Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 24 de Outubro 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Martins Pereira Macedo
Código Identificador:15A23D97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 085/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, na forma que especifica

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º da Lei Municipal nº 459/2015, concomitante com o art. 1º da Lei Municipal 470/2016.

DECRETA:
Art. 1.° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R$–65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

9 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL		
01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO		
3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0000 – Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	65.000,00
TOTAL PROJ/ATIV	**R$**	**65.000,00**
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**65.000,00**

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320 de 17 de março de 1964.

9 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL		
01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO		
3.3.90.14.00.00.00.00 0.1.0000 – Diárias - Civil	R$	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 0.1.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R$	15.000,00
TOTAL PROJ/ATIV	**R$**	**65.000,00**
TOTAL A ANLAR E REMANEJAR	**R$**	**65.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 26 de outubro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D90AC519

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 2328

DATA DO EMPENHO: 08 de Setembro de 2016.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de combustível para atender a frota de veículos deste Departamento, conforme Ata nº 004/2016 P. Adm. nº 008/2016 P.P 005/2016.

VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento
03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015.0000 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0CE50535

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 2330

DATA DO EMPENHO: 08 de Setembro de 2016.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO - ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a aquisição de combustível para atender a frota de veículos deste Departamento, conforme Ata n°. 004/2016 P. Adm. n°. 008/2016 P.P. n° 005/2016

VALOR TOTAL: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento
03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033.0000 – Manutenção da Frota de Veículos.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4604FC26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 2327

DATA DO EMPENHO: 08 de Setembro de 2016.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de combustível para atender a frota de veículos deste Departamento, conforme Ata nº 004/2016 P. Adm. nº 008/2016 P.P 005/2016.

VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento
03.009.00 – Departamento de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0112.2034.0000 - Manutenção do Departamento de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F82F387A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1323

DATA DO EMPENHO: 08 de Setembro de 2016.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO - ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de combustível para atender a frota dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme Ata n°. 004/2016 P. Adm. n°. 008/2016 P.P. n° 005/2016

VALOR TOTAL: R$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.122.0107.2043.0000 – Manutenção das Atividades do Depto Municipal de Saúde.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5AA80778

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1319

DATA DO EMPENHO: 05 de Setembro de 2016.

CREDOR: INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de material médico hospitalar para atender a Rede Municipal de Saúde deste Município para garantir o abastecimento de material médico hospitalar na Unidade Básica de Saúde e nas Estratégias de Saúde da Família. Pregão n°. 027/2015 e Ata de Registro de Preço n°. 017/2015= OC . n°.3641/2016=

VALOR TOTAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC).

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:70FA39AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1339

DATA DO EMPENHO: 12 de Setembro de 2016.

CREDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PROIDUTOS HOSPITALARES LTDA.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de medicamento de distribuição gratuita da assistência farmacêutica na atenção básica de Mato grosso do sul, para atender os munícipes da Rede Municipal de Saúde de Terenos, Pregão n°. 007/2016 e Ata de Registro de Preço n°. 006/2016 e Processo Administrativo n°.019/2016 = OC . n°.3724/2016=

VALOR TOTAL: R$ 13.799,00 (treze mil setecentos e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2049.0000 – Assistência Farmacêutica Básica

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1A67293C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1353

DATA DO EMPENHO: 12 de Setembro de 2016.

CREDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de medicamento de distribuição gratuita da assistência farmacêutica na atenção básica de Mato grosso do sul, para atender os munícipes da Rede Municipal de Saúde de Terenos, Pregão n°. 007/2016 e Ata de Registro de Preço n°. 006/2016 2016 e Processo Administrativo n°.019/2016= OC . n°.3742/2016=

VALOR TOTAL: R$ 8.117,60 (oito mil cento e dezessete reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2049.0000 – Assistência Farmacêutica Básica

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E218113B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 075/2016

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME, CNPJ: 04.191.944/0001-44.**

VALOR TOTAL: R$ 16.352,80 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

OBJETO: registro de preços para bolos, pães, frios, salgados, refrigerante e gelo, que serão utilizados no fornecimento de lanches, para atender a demanda dos usuários do Departamento de Promoção Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital e Proposta apresentada.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 24/10/2016, e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 25/10/2016.

Terenos/MS, 25 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L. J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:191BA5D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 096/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2015.
CONTRATADA: J L ENZ - EPP, CNPJ: 10.483.811/0001-44.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para implantação da Escola Infantil tipo B, em parceria com o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FUNDEB, visando equipar o Centro de Municipal de Educação Infantil Vitor Glagau, no termos, descrições e quantidades descritas no Anexo I no qual encontra-se o Manual Descritivo para Aquisição de Mobiliário do FNDE, o qual deverá ser parâmetro para recebimento do objeto, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato Administrativo n° 096/2015, formalizado em 09 de Outubro de 2015, bem como a Pregão Presencial n° 032/2015, estabeleceram que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Departamento 03.005 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – 12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte Recurso:115. Código Reduzido: 598 – Recurso - Transferência FNDE.

Esta contratação é para atender o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, de onde estimaram o valor **R$ 50.145,00 (cinquenta mil, cento e quarenta e cinco reais),** para efetuar o pagamento do Lote 07 com o Recurso: Departamento 03.005 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – 12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte Recurso:115. Código Reduzido: 598 – Recurso - Transferência FNDE, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de parte do recurso para pagamento, utilizando-se o recurso próprio do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, desta forma, solicitamos o remanejamento de **R$ 7.241,10 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos)**, para ser efetuado o pagamento com Recurso do Departamento 03.005 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – 12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte Recurso:101. Código Reduzido: 233 – Recurso Próprio**.**

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 7.241,10 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos)**, para ser efetuado o pagamento com Recurso do Departamento 03.005 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – 12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte Recurso:101. Código Reduzido: 233 - Recurso Próprio.

As demais condições estabelecidas no Contrato Administrativo n° 096/2015, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 16 de Setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2E693AFF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 076/2016

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 22.852.280/0001-07.**

VALOR TOTAL: R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo novo "0 km", para atender o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, e Proposta apresentada.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 21/10/2016, e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 25/10/2016.

Terenos/MS, 25 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L. J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:900B741E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 157, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando que o art. 236 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, consagra o dia 28 de outubro ao servidor público;

Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

Considerando que neste exercício o dia 28 de outubro será numa sexta-feira e que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público para o dia 31 de outubro é conveniente para a Administração Pública Municipal e para os servidores e;

Considerando que a alteração da data consagrada ao dia do servidor não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais os expedientes dos dias 31 de outubro de 2016 (segunda-feira), em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal e 1° de novembro de 2016 (terça-feira).

Parágrafo único. O disposto no "*caput*" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a ***Assessoria de Licitação*** da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e a ***Diretoria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos*** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

Art. 2º. Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira), em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público para o dia 31 de outubro de 2016.

Parágrafo único. A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** seguirá o Calendário Escolar com ponto facultativo no dia 28 e expediente normal nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 21 de outubro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4ECDB8B9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|	
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária			Ordinária		
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS	1.547.315,63		03 - RPPS	124.967,17	
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		

20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados			99 - Outros Recursos Vinculados		
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	11.556,25		DEPÓSITOS	11.556,25	
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos			Bancos	1.422.348,46	
TOTAL	1.558.871,88	0,00	TOTAL	1.558.871,88	0,00

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC/MS 008949/O-0

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DEE729A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]		Portaria STN nº 437/2012
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições	1.542.434,78	
Contribuições Sociais	1.542.434,78	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.624,88	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.624,88	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	255,97	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	255,97	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	1.547.315,63	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	44.503,50	
Remuneração a Pessoal	44.503,50	
Encargos Patronais		
Benefícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	64.944,50	
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	64.944,50	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.861,17	
Uso de Material de Consumo		
Serviços	7.861,17	
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	153.466.750,33	
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões	153.466.750,33	
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	153.584.059,50	
Resultado Patrimonial do Período	-152.036.743,87	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	7.658,00	
Desincorporação de passivo		
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC/MS 008949/O-0

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3519D303

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 491/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, efetiva no cargo de PROFESSOR, referência "B", nível "PS1", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Outubro de 2016 e término em 14 de Fevereiro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.08.11091P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7FBFE75F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 492/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, efetiva no cargo de PROFESSOR, referência "B", nível "PS1", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Outubro de 2016 e término em 14 de Fevereiro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.08.11092P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EDD4C63A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 493/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EUNICIR GONÇALVES SOUZA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EUNICIR GONÇALVES SOUZA SILVA, efetivo (a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "AV1", nível "IV-C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Setembro de 2016 e término em 08 de Outubro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.10093P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n° 460/2016.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5BEF8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de prestação de serviço de procedimento Cirúrgico de Artroplastia Total de Quadril lado direito, concedido através do processo Judicial de nº0802246-38.2015.8.12.0021, em favor do paciente Antônio Ananias de Freitas, conforme solicitado na CI de nº905/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 4026/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1496	**07/10/2016**	**R$158.630,99**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6302DFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 183/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4991/2015 – Tomada de Preço nº. 027/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 183/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras para implantação de redutores de velocidade tipo I (quebra molas e faixas elevadas) em diversos locais, município de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Relação dos Locais e Projeto.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data 06/09/2016 até 06/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ VALDIR DOS SANTOS AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C400D3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 4597/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 122/2016.
OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletrodoméstico e equipamentos de informática para atender as atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: AILTON NOGUEIRA-ME – VALOR R$ 9.676,00 (Nove mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Três Lagoas/MS, 25 de Outubro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4A07164D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de medicamentos pactuados, visando atender a Central de Abastecimento Farmacêutica.

PROCESSO Nº. 4413/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2015 - SRP

EMPRESA*:* CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1343	08/09/2016	R$ 7.836,76

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA*:* CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1344	08/09/2016	R$ 11.342,30

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA*:* DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1345	08/09/2016	R$ 10.849,95

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA*:* INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1346	08/09/2016	R$ 6.373,30

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA*:* NOVASUL COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1347	08/09/2016	R$ 1.884,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA*:* PRO REMÉDIOS DIST. PROD. FARM. E COSM. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1348	08/09/2016	R$ 37.618,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA*:* DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1349	08/09/2016	R$ 3.894,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA*:* CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1369	08/09/2016	R$ 17.785,04

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 563 – FR 131014.

EMPRESA*:* GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1370	08/09/2016	R$ 16.320,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 563 – FR 131014.

EMPRESA*:* EXTRA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1371	08/09/2016	R$ 6.150,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 563 – FR 131014.

EMPRESA*:* MARCOFARMA DIS DE PROD FARMA. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1372	08/09/2016	R$ 35.341,70

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 563 – FR 131014.

EMPRESA*:* COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1373	08/09/2016	R$ 8.786,80

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA*:* CIAMED DIST DE MEDICAMENTOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1374	08/09/2016	R$ 12.576,80

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 563 – FR 131014.

EMPRESA*:* CIRÚRGICA MS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1375	08/09/2016	R$ 4.423,55

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 563 – FR 131014.

EMPRESA*:* NATULAB LABORATÓRIO S.A.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1376	08/09/2016	R$ 4.584,80

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 563 – FR 131014.

EMPRESA*:* ANGAI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1377	08/09/2016	R$ 3.000,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 563 – FR 131014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F95DC22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1708, página 32, datado de 24 de outubro de 2016, referente à publicação do Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Seviços nº. 505/AJ/2013, **onde se lê:** DATA: 30 de Setembro de 2016, **Leia-se:** DATA: 15 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6760E7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 4597/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 122/2016.
OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletrodoméstico e equipamentos de informática para atender as atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: AILTON NOGUEIRA-ME – VALOR R$ 9.676,00 (Nove mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Três Lagoas/MS, 25 de Outubro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BF151BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para realização do procedimento Cirúrgico de Neurocirurgia, para atender a determinação judicial concedida nos Autos de nº0803204-87.2016.8.12.0021, em favor da paciente Marilza Antonia Fonseca de Queiroz, conforme solicitado na CI.836/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 4467/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1467	**28/09/2016**	**R$75.025,12**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6EE00F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para realização do procedimento de Angioplastia Coronária, para atender a determinação judicial concedida nos Autos de nº 0802749-37.2016.8.12.0114, em favor do paciente Lizene dos Santos Faustino, conforme solicitado na CI.890/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 04589/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SERVIÇO DE HEMODNAMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DR. NILTON CARLOS SPINOLA MACHADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1494	**04/10/2016**	**R$21.500,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DDD35937

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, para operacionalização do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, conforme solicitado na CI de nº817/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.

PROCESSO Nº. 4410/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2	**03/10/2016**	**R$553,88**

Dotação Orçamentária:
16.10.18.541.603- 2066 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia – 33903000 – Material de Consumo – Ficha – 272– Fonte 151000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:578BDEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ADENDO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Fica prorrogado em 15 (quinze) dias o prazo para entrega dos estudos técnicos da Proposta de Manifestação de Interesse (PMI), Edital nº 003/2016, modificando-se o prazo final de 45 (quarenta e cinco) dias para 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do Termo de Autorização (Diário Oficial ASSOMASUL nº. 1.683).
O prazo para impugnação da decisão de julgamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as demais participantes apresentarem suas manifestações, devendo o julgamento ser proferido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Três Lagoas, em 26 de outubro de 2016

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9AC3ED21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PORTARIA N° 001/2016 UPPP. INDICAÇÃO DE MEMBROS SUPLENTES

OS MEMBROS DA UNIDADE DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - UPPP, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo § 6º, do artigo 14 do Decreto Municipal número 126, de 15 de abril de 2013, conforme deliberado em ata de reunião;
RESOLVEM:
Art. 1º. – Indicar para ocupar o cargo de membros suplentes da Unidade de Parcerias Público-Privadas no âmbito do Município de Três Lagoas:
I. Como representante da pasta de Finanças, Receitas e Controle - Carlos Henrique Ottoni
II. Como representante da pasta de Chefia de Gabinete da Prefeita – Anna Paula Alves de Melo Pedroza;
III. Como representante da pasta de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia – Maisa Queiroz da Costa
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, em 26 de outubro de 2016

FABIO VINICIUS PEREIRA DE SÁ COSTA
Gerente da UPPP.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C7FA4207

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESOLUÇÃO Nº 002/2016 SMG/TL DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA UNIDADE DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – UPPP-TL

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS,** no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo § 5º, do artigo 14 do Decreto Municipal número 126, de 15 de abril de 2013 e com base na Lei Municipal número 2.644, de 04 de dezembro de 2012;
Considerando a indicação promovida pela Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, nos termos da Portaria número 004/2016;
RESOLVE:
Art. 1º. - Designar para o cargo de Gerente da Unidade de Parcerias Público-Privadas no âmbito do Município de Três Lagoas - Fabio Vinicius Pereira de Sá Costa.
Art. 2º. – Designar para os casos de ausência eventual do Gerente da Unidade de Parcerias Público-Privadas, como substituto deste, Carlos Henrique Ottoni.
Art. 3º. – Por se tratar de serviço de relevante interesse público a participação dos membros da Unidade de Parcerias Público-Privadas não será remunerada.
Art. 4°. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Três Lagoas, em 26 de outubro de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:098D45F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESOLUÇÃO N° 003/2016 SMG/TL APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS SUPLENTES DA UNIDADE DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – UPPP-TL

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS,** no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo § 6º, do artigo 14 do Decreto Municipal número 126, de 15 de abril de 2013 e com base na Lei Municipal número 2.644, de 04 de dezembro de 2012;
Considerando a indicação promovida pelos membros da Unidade de Parcerias Público-Privadas do Município de Três - UPPP, nos termos da Portaria nº 001/2016.
RESOLVE:
Art. 1º. – Ratificar a indicação dos membros suplentes, que passam a integrar a Unidade de Parceria Público-Privada do Município de Três Lagoas:
I. Como representante da pasta de Finanças, Receitas e Controle – Carlos Henrique Ottoni
II. Como representante da pasta de Chefia de Gabinete da Prefeita – Anna Paula Alves de Melo Pedroza;
III. Como representante da pasta de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia - Maisa Queiroz da Costa.
Art. 2°. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Três Lagoas, em 26 de outubro de 2016

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:3453953B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Assessoria de licitação e compras

Ratifico a Dispensa Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4803/2016 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Rua João Carrato nº. 53 –Centro – Três Lagoas (MS), para atender o Programa Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Central de Regulação, de conformidade com o Termo de Referência.
LOCADOR: ARANY GARCIA DE LIMA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/10/2016
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$.154.881,60 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2510.101228052.044 – Fundo Municipal de Saúde – 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 426 – FR 102000.

Três Lagoas/MS, 26 de outubro de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:98AC7547

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 4667/2016, Concorrência Pública nº. 011/2016, para o dia 28/11/2016 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 26 de Outubro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:8E22CC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo nº. 3511/2016, Pregão Presencial nº. 091/2016.

Três Lagoas - MS, 25 de Outubro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D391945F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da

Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 133/2016 - PROCESSO Nº. 4891/2016
Objeto: Aquisição de Aparelho de Otoemissões Transiente e Produto de Distorções, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes na Proposta Preços (Anexo I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/11/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:3A055111

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 134/2016 - PROCESSO Nº. 4892/2016
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes na Proposta Preços (Anexo I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/11/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:268118DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO / SMECEL Nº 017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Remoção dos Profissionais do Magistério e dos Servidores Público, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012 e na Lei nº 429 de 29 de junho de 1990, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Considerando a necessidade de disciplinar a Remoção dos Profissionais do Magistério e dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.
R E S O L V E:
Art. 1º A Remoção do Profissional do Magistério e do Servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer será disciplinada por esta Resolução.
Parágrafo único. A Remoção é o deslocamento dos Profissionais integrantes a Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º A remoção dos profissionais dar-se-á na existência de vaga de cargo correspondente dentro do mesmo órgão de lotação, podendo ser:
a pedido do interessado, formalmente apresentado e com atendimento condicionado aos critérios da Administração Pública;
por permuta, que é a troca do local de exercício laboral entre dois servidores que se comprometam, reciprocamente, a assumir as atividades a serem desempenhadas;
ex officio, que é a movimentação de local do exercício laboral por interesse e conveniência da Administração Pública.
Art. 3º A **remoção a pedido** deverá ser formalmente protocolada pelo profissional do magistério e/ou servidor público em época própria, conforme período definido no **Anexo I**, apresentada com o preenchimento do Formulário de Remoção a Pedido, constante no **Anexo II** desta Resolução.
Parágrafo único. A remoção a pedido para os profissionais do magistério, não será contado o tempo de exercício da unidade de origem para a unidade de destino, para efeito de lotação.
Art. 4º A **remoção por permuta** deverá ser requerida pelos profissionais do magistério e/ou servidores interessados, devidamente protocolada e apresentada, com o preenchimento do Formulário de Remoção por Permuta, constante no **Anexo III**, desta Resolução.
§ 1º A permuta dar-se-á somente nos casos em que os profissionais do magistério e/ou servidores sejam pertencentes à mesma carreira e área de atuação.
§ 2º A permuta será autorizada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, após análise prévia realizada pelas áreas competentes, observado o interesse e conveniência da Administração Pública.
§ 3º Os profissionais que forem removidos por permuta, ficam impedidos, pelo prazo de 01 (um) ano, de concorrer à remoção a pedido para a unidade de origem.
Art. 5º A **remoção por ex officio** deverá ser formalizada pela área interessada e protocolada junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do preenchimento do Formulário de Remoção ex offício, constante no **Anexo IV,** desta Resolução.
§ 1º As remoções ex officio somente serão autorizadas pela autoridade máxima do órgão mediante apresentação formal da área interessada, por meio do preenchimento do Formulário de Remoção ex offício contendo, de forma pormenorizada, a motivação para o ato.
§ 2º Em casos de remoções ex officio para os profissionais do magistério, será contado o tempo de exercício da unidade de origem para a unidade de destino, somente em casos de desativação de salas e/ou extinção da instituição de ensino.
Art. 6º Compete a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a gestão e divulgação, por meio de comunicado interno, a relação de vagas disponibilizadas, para efeito de remoção, em todos os órgãos sob sua jurisdição.
Art. 7º As remoções seguirão o Cronograma constante no **Anexo I**, desta Resolução, sendo desconsiderados os requerimentos apresentados fora das datas estipuladas.
Art. 8º Os requerimentos de remoção deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no prazo de 07 (sete) dias contados a partir da divulgação das vagas, que analisará os critérios estabelecidos nesta Resolução e proferirá o resultado.
§ 1º O resultado do processo de remoção será divulgado por meio de comunicado interno, com a relação nominal dos profissionais do magistério e dos servidores que tiveram o pleito deferido.

§ 2º Os profissionais do magistério e/ou servidores que não constarem na relação, citada no parágrafo anterior, poderão obter informações junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer quanto ao indeferimento do pleito.
§ 3º Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias contados da divulgação, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do Formulário de Recurso contra o Processo de Remoção, constante no **Anexo V**, desta Resolução.
§ 4º Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer terá o prazo de 03 (três) dias para analisar os recursos, devendo divulgar o resultado final tão logo tal prazo finde, constando os pleitos deferidos, em ordem de classificação.
Art. 9º Serão consideradas como critério para a análise do pleito de remoção, sucessivamente, as seguintes prioridades:
dentre os profissionais do magistério e os servidores públicos que solicitaram remoção, aquele com o maior tempo de serviço na carreira a que pertencer seu cargo efetivo;
dentre os profissionais do magistério e os servidores públicos que solicitaram remoção, aquele com o maior assiduidade durante os últimos 02 (dois) anos.
Parágrafo único. Para fins de desempate, observar-se-á o servidor de maior idade.
Art. 10. Não poderá participar do processo de remoção o profissional do magistério e/ou servidor que tiver sofrido punição disciplinar nos últimos 02 (dois) anos, contados a partir da data de requerimento de remoção.
Art. 11. Após a divulgação da remoção, através do comunicado interno, o profissional do magistério e o servidor público deverão apresentar-se na unidade de destino no prazo determinado conforme **Anexo I** desta Resolução, sob pena de ter seu pedido de remoção tornado sem efeito já que considerado desistente.
Art. 12. Compete à chefia imediata do servidor removido apresentar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dentro do prazo de 03 (três) dias contados da apresentação do servidor, o Termo de Apresentação constante no **Anexo VI** desta Resolução.
Parágrafo único. A regularização, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer fica condicionada à entrega do Termo de Apresentação.
Art. 13. A não regularização da remoção por meio da apresentação do Termo de Apresentação poderá ensejar na suspensão da remoção.
Art. 14. Cabe a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer divulgar esta Resolução em todos os órgãos de sua respectiva jurisdição.
Art. 15. Os casos omissos deverão ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 16. Ficam criados os anexos que passam a fazer parte integrante desta Resolução.
Anexo **I** (a que se refere o art. 7º) cronograma anual de remoção - a pedido e divulgação das vagas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Anexo **II** (a que se refere o art. 3º) formulário de remoção - a pedido;
Anexo **III** (a que se refere o art. 4º) formulário de remoção - por permuta;
Anexo **IV** (a que se refere o art. 5º) formulário de remoção - ex offício;
Anexo **V** (a que se refere a art. 8º, parágrafo 3º) formulário de recurso contra o processo de remoção;

Anexo **VI** (a que se refere o art. 12) termo de apresentação.

Art. 17. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado – Mato Grosso do Sul 13 de outubro de 2016

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Anexo **I** da Resolução / SMECEL **nº 017, de 13 de outubro de 2016.**

Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CRONOGRAMA ANUAL DE REMOÇÃO - A PEDIDO

Divulgação das Vagas para os Cargos de Professor e/ou Servidor, pela SMECEL	Prazo para Potocolo do Requerimento do interessado	Análise dos Requerimentos dos Interessados pela SMECEL	Divulgação do Resultado pela SMECEL
Novembro 01 a 14	**Novembro 16 a 22**	**Novembro 23 a 27**	**Novembro 28 a 30**

Prazo para Recursos dos Interessados	Análise dos Recursos pela SMECEL	Resultado do Recursos	Resultado Final do Pedido de Remoção	Prazo para a Apresentação na Unidade de Destino
Dezembro 01 a 03	**Dezembro 04 a 06**	**Dezembro 07 e 08**	**Dezembro 09 a 12**	**Dezembro 13 a 15**

Em casos em que a data fim, para protocolo do requerimento ocorrer em sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos será considerada, o primeiro dia útil, imediatamente posterior a data fixada.

Anexo **II** da Resolução / SMECEL **nº 017, de 13de outubro de 2016.**

Município de Aparecida do Taboado
Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FORMULÁRIO DE REMOÇÃO - A PEDIDO
NOME DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO OU SERVIDOR:

RESIDENTE À RUA:	NÚMERO:
MUNICÍPIO:	ESTADO:
RG / ORGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
CARGO/FUNÇÃO:	CÓDIGO:
FONE:	SITUAÇÃO FUNCIONAL:

UNIDADE DE ORIGEM:	
UNIDADE DE DESTINO:	
MUNICÍPIO	ESTADO:
_____ de ___ de _____	
_____ Assinatura do Requerente	

Anexo **III** da Resolução / SMECEL **nº 017, de 13 de outubro de 2016.**
Município de Aparecida do Taboado
Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FORMULÁRIO DE REMOÇÃO - POR PERMUTA
NOME DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO OU SERVIDOR REQUERENTE 01
NOME DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO OU SERVIDOR:

RG / ORGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	FONE:
CARGO/FUNÇÃO:	CÓDIGO:	SITUAÇÃO FUNCIONAL:
UNIDADE DE ORIGEM:		
NOME DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO OU SERVIDOR REQUERENTE 02		
NOME DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO OU SERVIDOR:		
RG / ORGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	FONE:
CARGO/FUNÇÃO:	CÓDIGO:	SITUAÇÃO FUNCIONAL:
UNIDADE DE ORIGEM:		
MUNICÍPIO:		ESTADO:
_____ de _____ de ___ _____ de _____ de ___		
_____ Assinatura do requerente 01		
_____ Assinatura do requerente 02		
_____ Assinatura e carimbo do diretor (a) unidade de lotação do Requerente		
_____ Assinatura e carimbo do diretor (a) 01 unidade de lotação do Requerente 02		

Anexo **IV** da Resolução / SMECEL **nº 017, de 13 de outubro de 2016.**
Município de Aparecida do Taboado
Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FORMULÁRIO DE REMOÇÃO - EX OFFÍCIO

NOME DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO OU SERVIDOR:		
RESIDENTE À RUA:		NÚMERO:
MUNICÍPIO:		ESTADO:
RG / ORGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	FONE:
CARGO/FUNÇÃO:	CÓDIGO:	SITUAÇÃO FUNCIONAL:
MOTIVO PARA REMOÇÃO:		
UNIDADE DE ORIGEM:		
UNIDADE DE DESTINO:		
MUNICÍPIO:		ESTADO:
_____ de ___ de _____		
_____ Nome e carimbo do gestor		

Anexo **V** da Resolução / SMECEL **nº 017, de 13 de outubro de 2016.**

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

_____
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Aparecida do Taboado - MS

RECURSO CONTRA O PROCESSO DE REMOÇÃO

_____, abaixo qualificado (a), inscrito (a) no R.G. sob o nº ___ / _ e no C.P.F. sob o nº ____, residente e domiciliado(a) à rua: _____, nº _____, bairro: _____, na cidade de _____ Estado de _____. Venho à presença de Vossa Senhoria, para recorrer ao processo de Remoção para o cargo de _____, apresento recurso junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, contra a decisão, objeto de contestação é _____.
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____.

Obs.: **Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como na Resolução da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que regulam o processo de remoção, poderá ensejar na rejeição deste.**
Local:_____, __ de __ de ___ .

_____
Assinatura do Candidato Requerente

- - - - - - - - -CORTE AQUI - - - - - - - - - - - - - - -
Recebi o requerimento de Recurso contra o Processo de Remoção, do(a) candidato(a) _____, inscrito no C.P.F. sob o nº. _____ e R.G. nº ___/ ____**.**

Recebi em _ / ___ / __

_____
Assinatura de recebedor

Anexo **VI** da Resolução / SMECEL **nº 017, de 13 de outubro de 2016.**

Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE APRESENTAÇÃO

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de ____, compareceu junto à _____ (unidade), o (a) Sr. (a) _____ (nome do profissional do magistério e/ou servidor), CPF nº ____, RG nº _____, Orgão Expedidor _____, servidor público municipal, ocupante do cargo de _____, código _____, para efetivar a mudança do local de origem de exercício _____, para a unidade de destino _____, perante ao (a) Sr. (a) (diretor (a) da unidade de destino) _____, tendo em vista a publicação do ato de remoção, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

_____
Assinatura do Profissional do Magistério ou Servidor

_____
Assinatura e carimbo do (a) diretor (a) da unidade de destino

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:B959086E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA O CRAS DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, por sua representante legal, a senhora **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS,** têm entre si, justos e contratados o presente fornecimento de móveis, elétricos e eletrônicos para o CRAS do município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 101/2016 – Pregão Presencial n.º 063/2016**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 19 dias do mês de setembro de 2016, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto

A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU/s Frio 220V - Inverter** - tipo split; com capacidade de 18.000 btu; voltagem: 220 volts; com baixo nível de ruido; com filtro do tipo removível, lavável; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) gabinete confeccionado em abs na cor branca e 01 unidade externa (condensadora) gabinete confeccionado em chapa de aço galvanizado e plástico abs; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com garantia mínima de 12 meses; equipamento com Certificado do INMETRO e Selo Procel – de consumo de energia classe "A".	UNI.	2	R$ 2.440,00	R$ 4.880,00
TOTAL				**R$ 4.880,00**	

Da vigência

O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2016**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento

O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais)**.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Bloqueio nº: 036/2016			**R$ 4.880,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Fundo Municipal deAssistência Social	
Funcional:	08.244.0027	-Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.078	- Manutenção Operação do CREAS	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.0129	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social,
Secretária Municipal de Assistência Social

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4DCAD888

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2016

Pregão Presencial n.º 063/2016.

Objeto - para seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de móveis, elétricos e eletrônicos para o CRAS do município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.

Empresas vencedoras:

1 - Empresário Individual Darcimara Cristina de Queiroz - ME, - R$ 12.506,00 (doze mil quinhentos e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS** – Aço Inox – 2 Torneiras - Descrição: Gabinete: Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, Reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo "rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: Sem embalagem: (A x L x C) 1,40m x 70cm x 50cm. Com embalagem: (A x L x C) 1,42m x 77cm x 83cm. Peso: 70Kg, , Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, Pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses da emissão da Nota Fiscal. Classe "A" em consumo de energia. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.	UNI.	1	R$ 1.840,00	R$ 1.840,00
6	**CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA** – Tipo secretária – Estofamento azul e preto, com braços, altura regulável	UNI.	8	R$ 164,00	R$ 1.312,00
7	**FORNO MICROONDAS** – 31 litros, 110 V. - Classe "A" em consumo de energia, na cor branco, com prato giratório	UNI.	1	R$ 554,00	R$ 554,00
8	**CAIXA DE SOM ATIVA**– 500 W RMS com rodas, Multi-uso c/ entrada USB – auto falante 12`Mu2000fx, entradas para cabos de som, datashow, microfone, cartão de memória. Classe "A" em consumo de energia.	UNI.	1	R$ 1.120,00	R$ 1.120,00
10	**COMPUTADOR** - Placa mãe: Socket LGA1150 / Memória expansível até 16GB / Suporte para módulos de memória DDR3 1333/1066/800 MHz / Gráfico Integrado: 1 x porta D-Sub / Áudio integrado/ LAN integrado: 10/100/1000) / Slots de Expansão: 1 x ou mais Slot PCI Express x16, a x16, 2 x ou mais PCI Express x1 slots / Interface de Armazenamento: - 4 x conectores SATA 3Gb/s com suporte para até 4 dispositivos SATA 3Gb/s / USB: Até 8 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB internos) / Conectores I/O internos: - 1 x jumper Clear CMOS, 2 x conectores USB 2.0/1.1, 1 x conector ventoinha de sistema, 4 x conectores SATA 3Gb/s, 1 x conector áudio para painel frontal, 1 x conector 24-pin ATX de alimentação, 1 x conector painel frontal, 1 x conector ventoinha do CPU, 1 x conector de alimentação 4-pinos ATX 12V / Painel I/O Traseiro: 1 x porta RJ-45, 1 x porta D-Sub, 4 x USB 2.0/1.1, 3 x Entradas de Áudio (Line-in/Line-out/Mic) / Tipo Micro ATX. Processador: Cache: 6 MB / DMI2: 5 GT/s / Conjunto de instruções: 64-bit / Litografia: 22nm / Soquete: LGA 1150 / Tipos de memória: DDR3 e DDR3L 1333/1600 at 1.5V / Desempenho: Número de núcleos: 4, Nº de Threads: 4, Frequência baseada em processador: 3.1 GHz / Largura de banda máximo da memória: 25,6 GB/s / Gráficos: Frequência da base gráfica: 350 MHz, Máxima frequência dinâmica da placa gráfica de vídeo: 1.1 GHz, Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 2 GB / Expansão: Revisão de PCI Express: 3.0 , Configurações PCI Express: Up to 1x16 2x8 1x8/2x4, Nº máximo de linhas PCI Express: 16. Memória: Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM / Capacidade: 4GB / Aceleração: DDR3 1333 (PC3 10600). HD: Cache: 16MB / Capacidade: 500GB / Interface: SATA 6.0Gbs / Densidade de área (média): 329Gb/pol2 / Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM / Latência média: 4.16ms / Tempo de busca de leitura aleatória: <8.5ms / Tempo de busca de gravação aleatória: <9.5ms. Kit Gabinete: Cor: Preto, Black Piano / Compatível com Placa Mãe ATX / Posição de montagem da fonte: Horizontal / Fonte de alimentação: ATX 400W Reais c/ 2x saídas SATA, Áudio e USB frontal / Baias: Pelo menos 2x Baia 5" ¼, 1x Baia 3.5" Gravador de DVD: Interface: SATA / Buffer: 2MB / Velocidade de gravação: DVD+R: 22x, DVD-R: 22x, DVD+R9: 8x, DVD-R9: 8x, DVD-RAM: 12x, DVD+RW: 8x, DVD-RW: 6x, CD-R: 16x, CD-RW: 32x.	UNI.	3	R$ 1.780,00	R$ 5.340,00
13	**IMPRESSORA COLORIDA** - Laser em cores, opções de impressão em frente e verso, conexão padrão - 1 USB 2.0 de alta velocidade - Velocidade máx. impressão preto e branco de até 16 ppm, velocidade máx. impressão cor (ppm): até 4 ppm, resolução de impressão - preto e branco de até 600 x 600 dpi, resolução de impressão em cor de até 600 x 600 dpi, memória interna de no mínimo de 8 MB, Flash de 2 MB, ciclo de trabalho de até 15.000 páginas mês, bandeja de entrada para no mínimo 150 folhas, tensão de entrada de 127 volts, driver compatível com windows 7 32 bit e 64 bit, com todos os cartuchos iniciais (pré-instalados), CD de software e documentação, cabo de energia, declaração de garantia de no mínimo 12 meses de garantia.	UNI.	2	R$ 1.170,00	R$ 1.170,00
15	**CE310A (PRETO) - COMPATÍVEL**	UNI.	**2**	R$ 76,00	R$ 76,00
16	**CE311A (CIANO) - COMPATÍVEL**	UNI.	2	R$ 76,00	R$ 76,00
17	**CE312A (AMARELO) - COMPATÍVEL**	UNI.	2	R$ 76,00	R$ 76,00
18	**CE314A (TAMBOR DE IMAGEM) - COMPATÍVEL**	UNI.	2	R$ 76,00	R$ 76,00
19	**CE313A (MAGENTA) - COMPATÍVEL**	UNI.	2	R$ 76,00	R$ 76,00
20	**DVR** - com no mínimo 08 entradas para cameras - Microprocessador embutido de alto desempenho - Saídas de Vídeo (01 saída HDMI e 01 saída VGA) - Resolução em hd 720p ou superior - Com capacidade para 01 HD padrão sata - Conexão USB - Porta Ethernet - Mouse - 01 HD padrão sata de 2TB **O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO**.	UNI.	1	R$ 790,00	R$ 790,00
TOTAL					**R$ 12.506,00**

2 - Empresária Individual Lucelene Barbosa Nunes de Assis - ME - R$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU/s Frio 220V - Inverter** - tipo split; com capacidade de 18.000 btu; voltagem: 220 volts; com baixo nível de ruido; com filtro do tipo removível, lavável; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) gabinete confeccionado em abs na cor branca e 01 unidade externa (condensadora) gabinete confeccionado em chapa de aço galvanizado e plástico abs; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com garantia mínima de 12 meses; equipamento com Certificado do INMETRO e Selo Procel – de consumo de energia classe "A".	UNI.	2	R$ 2.440,00	R$ 4.880,00
TOTAL					**R$ 4.880,00**

3 – Empresário Individual Ailton Nogueira - EPP – R$ 6.257,00 (seis mil duzentos e cinquenta e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS** – Portas de abrir com 03 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo YALE. Confeccionado em chapa de aço n°20 (0,90 mm) e 24 (0,60 mm). Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °c (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120°c. com capacidade de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120°c. com capacidade de 30 kg por prateleira (bem distribuídos). Dimensões: externas: alt. 1,98 x larg. 1,20 x prof. 0,47.	UNI.	4	R$ 720,00	R$ 2.880,00
4	**TV 42"** – LED, bivolt , com 01 entrada de HDMI e 02 entradas de USB. Classe "A" em consumo de energia.	UNI.	1	R$ 2.020,00	R$ 2.020,00
5	**SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE DE TV -** Para TV de LED 42 ".	UNI.	1	R$ 65,00	R$ 65,00
9	**CARTÃO DE MEMÓRIA** - Micro SD 16 GB de memória		2	R$ 33,00	R$ 66,00
11	**MOUSE** - Mouse óptico USB, Resolução: 800 dpi	UNI.	20	R$ 12,00	R$ 240,00
12	**TECLADO DE COMPUTADOR** - Teclado Multimídia padrão brasileiro ABNT2 USB	UNI.	20	R$ 26,50	R$ 530,00
14	**VENTILADOR DE PAREDE** – Diâmetro 60 cm, Oscilante, Bivolt, Grade metálica, Hélice 22 – 03 pás. Classe "A" em consumo de energia, na cor preta.	UNI.	2	R$ 228,00	R$ 456,00
TOTAL					**R$ 6.257,00**

Prazo de vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologado - 19 de setembro de 2016.

WILLIAN FERNANDO JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:44F0FB9D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 568, 07 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	1257	Adao Irley Fernandes	08	29.09.2016	03.10.2016
	1257	Adao Irley Fernandes	01	05.10.2016	05.10.2016
	253	Adriana Figueiredo Gonçalves	01	20.09.2016	20.09.2016
	1071/1558	Adriana Martins da Silveira	01	20.09.2016	20.09.2016
	419/420	Ana Keila Menezes Ramos	15	20.09.2016	04.10.2016
	1355	Ana Paula de Oliveira Amarantes	01	05.10.2016	05.10.2016
	328	Ana Paula Taveira Farias	01	23.09.2016	23.09.2016
	1559	Ana Rita Paiao de Oliveira	01	23.09.2016	23.09.2016
	542	Andrea Velozo	01	13.09.2016	13.09.2016
	330	Claudete Velozo	01	19.09.2016	19.09.2016
	330	Claudete Velozo	01	23.09.2016	23.09.2016
	1278	Cristiane dos Santos Souza	01	21.09.2016	21.09.2016
	546	Dorivanda das Dores Stefano	01	19.09.2016	19.09.2016
	86/88	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	01	15.09.2016	15.09.2016
	86/88	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	01	21.09.2016	21.09.2016
	769/1658	Ellen Cristina da Silva Souza	½	15.09.2016	15.09.2016
	769/1658	Ellen Cristina da Silva Souza	07	20.09.2016	26.09.2016
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	01	13.09.2016	13.09.2016
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	02	15.09.2016	16.09.2016
	1364	Fabricia da Silva Pereira	01	13.09.2016	13.09.2016
	441	Francisco Alves dos Santos	01	23.09.2016	23.09.2016
	785	Girlaine Ferreira de Aquino	04	30.08.2016	02.09.2016
	219	Helena Antonia de Queiroz Rodrigues	05	30.09.2016	04.10.2016
	225	Irani Gregoria	01	03.10.2016	03.10.2016
	1413	Jaqueline Aparecida da Silva Mendonca	01	12.09.2016	12.09.2016
	1413	Jaqueline Aparecida da Silva Mendonca	01	27.09.2016	27.09.2016

	1661	Jaqueline Serafim Barbosa	½	26.09.2016	26.09.2016
	452	Jose Carlos Baldo	15	23.09.2016	07.10.2016
	454	Jose Gomes Filho	03	26.09.2016	28.09.2016
	454	Jose Gomes Filho	05	30.09.2016	04.10.2016
	131	Josefa Joana Braz Hipolito	01	22.092016	22.09.2016
	231	Josygerk de Almeida Lima	07	18.09.2016	24.09.2016
	564	Jucelia Seifert da Silva Freitas	04	27.09.2016	30.09.2016
	655	Leciele Maria Segantini de Paula	03	04.10.2016	06.10.2016
	313	Leda Mara Oliveira Garcez	15	29.09.2016	13.10.2016
	1335	Leia Garcia Barbosa Ferreira	02	15.09.2016	16.09.2016
	860/1514	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	01	21.09.2016	21.09.2016
	1561	Ludimila Lacerda Martins	01	05.10.2016	05.10.2016
	235	Magda de Fatima Pereira	02	26.09.2016	27.09.2016
	734	Mailda Candida de Jesus	01	19.09.2016	19.09.2016
	459	Marcos Antonio Nogueira	05	19.09.2016	23.09.2016
	146/1491	Margeri Azambuja da Silva	01	16.09.2016	16.09.2016
	807	Maria Alcimone Gomes Pereira	01	26.09.2016	26.09.2016
	325	Maria Aparecida Bezerra Zioto	½	21.09.2016	21.09.2016
	629	Maria de Lourdes Pereira da Silva	02	08.09.2016	09.09.2016
	332	Maria Francisca Apolinario Adriano	02	29.09.2016	30.09.2016
	159	Marisa Padua Furquim	05	13.09.2016	17.09.2016
	743	Matilde Aparecida de Oliveira Garcia	09	22.09.2016	30.09.2016
	1239	Natallya Alves Sena Oliveira Silva Castro	01	16.09.2016	16.09.2016
	281	Regina Almeida da Silveira	05	29.09.2016	03.10.2016
	733	Regina Apª de Jesus Gomes de Paula	01	15.09.2016	15.09.2016
	733	Regina Apª de Jesus Gomes de Paula	01	26.09.2016	26.09.2016
	1556	Rosana Moreira da Rocha	01	15.09.2016	15.09.2016
	174/176	Rosenilda Leonel de Souza	01	12.09.2016	12.09.2016
	174/176	Rosenilda Leonel de Souza	05	19.09.2016	23.09.2016
	283	Rozaine Aparecida Franco Alves Costa	01	12.09.2016	12.09.2016
	180/707	Sandra Bernardes de Souza	15	19.09.2016	03.10.2016
	360	Silma Vicente Moreira	01	23.09.2016	23.09.2016
	1406	Sonia Maria de Aguiar	½	26.09.2016	26.09.2016
	1354	Susamar Shiutti Romao	14	15.09.2016	28.09.2016
	192	Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	10	20.09.2016	29.09.2016
	196	Vilma Silas Fazio	04	26.09.2016	29.09.2016
	722	Welida Heloisa de Morais Queiroz	½	26.09.2016	26.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:572190BF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 580, 14 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	12736	Adriana Ruiz Morelli	01	07.10.2016	07.10.2016
	297	Celia Regina Leonel Zenaro	½	04.10.2016	04.10.2016
	297	Celia Regina Leonel Zenaro	01	05.10.2016	05.10.2016
	1341	Elizagela Alves de Lima	15	13.10.2016	27.10.2016
	219	Helena Antonia de Queiroz Rodrigues	01	05.10.2016	05.10.2016
	1570	Jessica Tomaz de Freitas	01	06.10.2016	06.10.2016
	131	Josefa Joana Braz Hipolito	01	07.10.2016	07.10.2016
	1307	Leandra Cristina da Silva	01	03.10.2016	03.10.2016
	324	Lis Maria Almeida da Silveira	01	04.10.2016	04.10.2016
	767	Magda Luciana de Queiroz	½	27.09.2016	27.09.2016
	767	Magda Luciana de Queiroz	½	03.10.2016	03.10.2016

	308	Manaetti Regia de Freitas	03	05.10.2016	07.10.2016
	620	Maria Soares	15	05.10.2016	19.10.2016
	1239	Natallya Alves S. Oliveira da Silva Castro	01	07.10.2016	07.10.2016
	174/176	Rosenilda Leonel de Souza	02	29.09.2016	30.09.2016
	633	Silvana Lucas Furquim	½	04.10.2016	04.10.2016
	732	Solange de Alencar Silva	01	03.10.2016	03.10.2016
	1354	Susamar Shiutti Romao	15	30.09.2016	14.10.2016
	196	Vilma Silas Fazio	01	04.10.2016	04.10.2016
	288	Wilson Ferreira Lima Junior	01	13.10.2016	13.10.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3CFCFC63

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 599, 21 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	1257	Adao Irley Fernandes	01	13.10.2016	13.10.2016
	1324	Amelia Terezinha Zoboli	15	18.10.2016	01.11.2016
	1279	Ana Maria de Souza	01	17.10.2016	17.10.2016
	645	Cleonice Rufino Rosalez da Silva	02	13.10.2016	14.10.2016
	433	Edinho Bispo dos Santos	01	14.10.2016	14.10.2016
	856	Fabio Abulasan de Paula	03	05.10.2016	07.10.2016
	368	Flavia Alves Rodrigues	60	15.08.2016	13.10.2016
	1575	Gesabel de Oliveira Ferraz	01	13.10.2016	13.10.2016
	785	Girlaine Ferreira de Aquino	01	03.10.2016	03.10.2016
	219	Helena Antonia de Queiroz Rodrigues	02	13.10.2016	14.10.2016
	324	Lis Maria Almeida da Silveira	02	19.10.2016	20.10.2016
	345	Luzia Francisca Borges	01	04.10.2016	04.10.2016
	860/1514	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	01	07.10.2016	07.10.2016
	570	Marilde de Fatima Duarte	01	03.10.2016	03.10.2016
	570	Marilde de Fatima Duarte	½	05.10.2016	05.10.2016
	1334	Rafaela Camila da Silva Gardino	02	13.10.2016	14.10.2016
	733	Regina Apª de Jesus Gomes de Paula	01	18.10.2016	18.10.2016
	283	Rozaine Aparecida Franco Alves Costa	01	17.10.2016	17.10.2016
	285	Sandra Maria Ferreira Lima	01	17.10.2016	17.10.2016
	180/707	Sandra Bernardes de Souza	15	06.10.2016	20.10.2016
	633	Silvana Lucas Furquim	01	17.10.2016	17.10.2016
	1349	Simone Miranda de Jesus Martins	15	08.10.2016	22.10.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B5912E49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°. 019/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 086/2016. Pregão Presencial para Registro de Preço de Nº 019/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Objeto: finalidade a **aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar**, especificados no **Anexo II**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos. Vigência 21/10/2016 á 31/12/2016. Fundamentação Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e suas alterações e Decreto Municipal nº 365/2015. Empresa Detentora do Registro **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob n°. 06.298.377/0001-55 no valor global de R$ 18.252,50 (DEZOITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), VALMOR PEDRO RODIGHERO ME, inscrita no CNPJ-MF sob n°. 10.911.067/0001-31no valor global de R$ 34.176,00 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)**, conforme tabela de preços registrados abaixo:

FORNECEDOR		**139 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**				
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNITARIO**	**VLR TOTAL**	**MARCA**
20	PAO DE FORMA-PÃO TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇUCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 500, APRESENTAÇÃO FATIADO.	PCT	850	R$ 5,65	4.802,50	Produtor
23	QUEIJO MUSSARELA-QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	500	R$ 26,90	13.450,00	Produtor
TOTAL GERAL ==========>					18.252,50	
FORNECEDOR		**127 - VALMOR PEDRO RODIGHERO ME**				
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNITARIO**	**VLR TOTAL**	**MARCA**
1	ABACAXI	UN	300	R$ 4,50	1.350,00	CEASA
2	ABOBORA BRASILEIRA	KG	200	R$ 3,95	790,00	CEASA
3	ABOBORA CABOTIAN	KG	200	R$ 3,45	690,00	CEASA
4	ALFACE	UN	1.000	R$ 2,00	2.000,00	CEASA
5	BATATA DOCE	KG	50	R$ 3,75	187,50	CEASA
6	BERINJELA	KG	50	R$ 3,75	187,50	CEASA
7	BETERRABA	KG	400	R$ 3,95	1.580,00	CEASA
8	CEBOLA NACIONAL	KG	400	R$ 2,45	980,00	CEASA
9	CEBOLINHA EM MAÇO	UN	500	R$ 2,00	1.000,00	CEASA
10	CENOURA	KG	400	R$ 3,95	1.580,00	CEASA
11	CHUCHU	KG	300	R$ 3,45	1.035,00	CEASA
12	COUVE	UN	500	R$ 2,00	1.000,00	CEASA
13	COUVE - FLOR	UN	150	R$ 5,00	750,00	CEASA
14	ESPINAFRE	UN	80	R$ 2,95	236,00	CEASA
15	LARANJA	KG	800	R$ 1,95	1.560,00	CEASA
16	MAMÃO	KG	500	R$ 3,95	1.975,00	CEASA
17	MARACUJA	KG	200	R$ 9,45	1.890,00	CEASA
18	MELANCIA	UN	200	R$ 7,95	1.590,00	CEASA
19	MELAO	UN	200	R$ 4,95	990,00	CEASA
21	PIMENTÃO	KG	100	R$ 7,95	795,00	CEASA
22	POKAN	KG	300	R$ 2,75	825,00	CEASA
24	REPOLHO VERDE	KG	1.000	R$ 2,95	2.950,00	CEASA
25	SALSA EM MAÇO	UN	500	R$ 2,00	1.000,00	CEASA
26	TOMATE	KG	1.000	R$ 3,95	3.950,00	CEASA
27	VAGEM	KG	300	R$ 10,95	3.285,00	CEASA
TOTAL GERAL ==========>					34.176,00	

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:FEECB79D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
ANEXO A PORTARIA Nº 334/2016 - NOMEAÇÃO CONCURSO SAÚDE

ANEXO DA PORTARIA Nº 334/2016
CANDIDATOS APROVADOS - NÍVEL FUNDAMENTAL – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - NOMEADOS PARA CARGOS EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
EDMILSON SANTOS SILVA	001302001 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados II	Motorista de Veículos Pesados	11º	Secretaria Municipal de Saúde
SIVANIR DE FREITAS	1101625 SSP/GO	Agente de Serviços Especializados II	Motorista de Veículos Pesados	12º	Secretaria Municipal de Saúde
THAYS IBANEZ RODRIGUES	1429732 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde II	Técnico de Enfermagem	11º	Secretaria Municipal de Saúde
AILA CORBANEZ SOBRINHO	001555025 SSP/MS	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	7º	Secretaria Municipal de Saúde
LUIZ MARIO AMARAL DA SILVA	001061996 SSP/MS	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	8º	Secretaria Municipal de Saúde
PEDRO LUIZ QUIDA JULIO	2216655 SEJUSP/MS	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	9º	Secretaria Municipal de Saúde

GIHAN MOHAMED PEREIRA	001003943 SSP/MS	Profissional de Saúde Pública	Farmacêutico	5º	Secretaria Municipal de Saúde
OSCAR DE SOUZA SOMMERFELD	001244642 SSP/MS	Profissional de Saúde Pública	Farmacêutico	6º	Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:4C1B05C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 058/2016 – POSSE

EDITAL Nº 058/2016 – POSSE

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ladário, Sr.ª MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aptos na entrega de seus documentos, para posse, conforme abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ladário – Rua Corumbá, 500, Centro Ladário-MS. (Sala de Reunião)
DATA: 31/10/2016
HORÁRIO: Às 8h.

Ladário – MS, 26 de Outubro de 2016.

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO AO EDITAL Nº 058/2016

QTD	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01	RAQUEL AJALA GUERRA	001924041 SEJUSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	7º	Secretaria de Educação
02	ROZA MENINA PEREIRA MENDES	852623 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	ACS - ESF - Almirante Tamandaré	3º	Secretaria Municipal de Saúde
03	MARIA APARECIDA BARBOSA	5567610 SSP/MS	Auxiliar de Serviços Operacionais II	Agente de Limpeza e Conservação	2º	Secretaria Municipal de Saúde
04	LAURA HELENA APONTE SANTANA MIDON	001376896 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde I	Técnico de Serviços de Saúde I	8º	Secretaria Municipal de Saúde
05	KETELLEN KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	7438265 MB/MS	Técnico de Serviços de Saúde I	Técnico de Serviços de Saúde I	9º	Secretaria Municipal de Saúde
06	DOUGLAS ROBERT SILVA DA CUNHA	001675053 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde II	Técnico de Enfermagem	10º	Secretaria Municipal de Saúde
07	HUMBERTO ORTIZ DE OLIVEIRA	000854942 SSP/MS	Assistente de Serviço de Saúde II	Agente de Limpeza e Conservação	1º	Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:0FC626DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA E AS EMPRESAS DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS, IMPORCATE DOURADOS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA e MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA-ME.
Objeto: Ata de Registro de Preços visa a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de peças para manutenção de "MÁQUINAS PESADAS", pertencentes à frota do Município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
LOTE 01 - FIAT FG 140						
1/61	ANEL 70925482	uni	2	ORIOM	7,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
2/61	ANEL TRAVA 11061076	uni	4	ORIOM	2,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
3/61	ARRUELA 70900822	uni	1	FEY	2,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
4/61	BOMBA 75251955	uni	1	MEDAL	1.580,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
5/61	BUCHA 73130017	uni	2	CG	131,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
6/61	CALCO 73125482	uni	4	PIM	95,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
7/61	CALÇO 73125483	uni	40	CG	10,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
8/61	CALÇO 75248809	uni	15	CG	5,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
9/61	CALÇO 75248810	uni	6	CG	15,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA

10/61	CANTO 5/8 6FUROS 75241478	uni	2	TBM	195,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
11/61	CHAPA 75248811	uni	2	TBM	35,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
12/61	CHAPA DOBRADA 75248807	uni	1	TBM	54,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
13/61	CHAVE GERAL AD14 E AD7B 79073031	uni	1	MARILIA	389,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
14/61	CHAVEIRO 73075753	uni	5	MARILIA	53,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
15/61	CHAVETA 73125907	uni	4	MARILIA	10,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
16/61	CONJ. PATRO 160/1 HPW, 73161843	uni	6	CG	1.254,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
17/61	CONTRA PINO 70901345	uni	1	PIM	2,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
18/61	CORREIA 3911588	uni	1	GATES	88,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
19/61	CORREIA AR CONDICIONADO 75255519	uni	1	GATES	22,30	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
20/61	CUPILHA 70900808	uni	2	CG	0,70	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
21/61	ELEMENTO FILTRANTE 75310446	uni	1	MANN	290,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
22/61	ESPAÇADOR 75248808	uni	3	CG	25,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
23/61	FILTRO 73161153	uni	1	MANN	142,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
24/61	FILTRO HIDRAULICO 4J6064	uni	1	MANN	52,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
25/61	FILTRO TANQUE TELA 79107317	uni	1	MANN	130,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
26/61	GRAXEIRO 3B8489	uni	2	CG	1,50	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
27/61	GUIA 73125488	uni	4	CG	275,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
28/61	JG. REP. MOTOR 75206736	uni	1	MAHLE	650,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
29/61	JUNTA 73161856	uni	12	WAS	10,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
30/61	LAMINA 9F 6200110	uni	4	TBM	332,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
31/61	LUVA 11 DENTES, 75250826	un	1	CG	128,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
32/61	PARAFUSO 70683837	un	8	FEY	45,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
33/61	PARAFUSO DE LAMINA 5/8 3F5108	un	18	FEY	4,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
34/61	PINO 73125403	un	2	CG	187,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
35/61	PINO 73162263	un	2	CG	35,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
36/61	PINO 75213765	un	2	CG	53,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
37/61	PINO 75213766	un	2	CG	25,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
38/61	PLACA 73125480	un	4	CG	60,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
39/61	PLACA 73125481	un	4	CG	70,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
40/61	PORCA 4K0367	un	18	FEY	2,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
41/61	PORCA CASTELO 70911174	un	1	FEY	7,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
42/61	PORCA CASTELO, 70911061	un	6	FEY	18,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
43/61	PORCA PARLOCK 70921374	un	1	FEY	125,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
44/61	REP. CIL. DESLOC. CIRCUITO 75220700	un	1	APC	50,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
45/61	REPARO 73159181	un	1	APC	68,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
46/61	REPARO 75220797	un	2	APC	70,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
47/61	REPARO 75288868	un	1	APC	30,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
48/61	REPARO CEL. DESL. LAMIN. 75288869	un	1	APC	52,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
49/61	REPARO CIL. 75288903	un	1	APC	90,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
50/61	REPARO CIL. HD. CELA 73064517	un	1	APC	48,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
51/61	REPARO CILINDRO HD HIDRAULICO 75209587	un	1	APC	88,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
52/61	REPARO CILINDRO INCLINA 75288870	un	2	APC	45,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
53/61	ROLAMENTO 26794670	un	2	APC	170,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
54/61	ROLAMENTO 28995900	un	4	NTN	110,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
55/61	ROLAMENTO 75250827	un	1	NTN	195,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
56/61	ROTULA OSCILANTE 713418	un	2	NTN	50,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
57/61	SENSOR PRESSÃO DO OLEO, 73159154	un	1	CG	85,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
58/61	SUPORTE 70677256	un	5	MARILIA	130,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
59/61	TAMPA TANQUE COMB. 79104494	un	1	TBM	215,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS

						LTDA
60/61	UNHA 70062160	un	10	CLIK	45,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
61/61	VISOR 70678984	un	1	TBM	378,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA
LOTE 02 FIAT FR 12B						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr. Unit. R$**	**Fornecedor**
1/81	ABRAÇADEIRA P/ ESCAPAMENTO 507068		1,00	NACIONAL	9,9	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
2/81	ARRUELA 75213653	uni	5,00	NACIONAL	1,46	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
3/81	ARRUELA 75213654	uni	4,00	NACIONAL	3,07	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
4/81	ARRUELA 75216672	uni	1,00	NACIONAL	24,26	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
5/81	BOMBA D´AGUA 75202649	uni	1,00	PAKER	208,47	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
6/81	BOMBA TRANSMISSAO 18000	uni	1,00	PAKER	1520,03	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
7/81	BUCHA 75216668	uni	1,00	PAGENOSSI	73,35	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
8/81	BUCHA 75216676	uni	1,00	PAGENOSSI	65,84	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
9/81	BUCHA 75216695	uni	1,00	PAGENOSSI	113,16	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
10/81	BUCHA DA CAÇAMBA 75213660	uni	2,00	PAGENOSSI	63,37	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
11/81	CABO 75216020	uni	2,00	CURTI	62,01	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
12/81	CABO 75218118	uni	1,00	CURTI	53,44	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
13/81	CALCO 75212867	uni	2,00	NACIONAL	6,11	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
14/81	CALÇO 75221871	uni	2,00	NACIONAL	5,3	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
15/81	CAMARA FREIO 75213444	uni	1,00	MIRADOR	579,66	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
16/81	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FR-12B)	uni	1,00	MIRADOR	359,6	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
17/81	CJ VALVULA CONTROLE S/INTER. 75206427	uni	1,00	NACIONAL	2104,41	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
18/81	CONJUNTO FILTRO DUCÇAO	uni	1,00	DANA	160,3	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
19/81	CONJUNTO PLACA MOTRIZ DO CONVERSOR 244992	uni	1,00	TRATOGEL	73,91	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
20/81	CORREIA 75202988	uni	1,00	CONTINET	21,59	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
21/81	CREMALHEIRA 75202953	uni	1,00	TRATOGEL	509,63	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
22/81	CRUZETA E68763	uni	6,00	SPICER	137,69	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
23/81	DEFLETOR 234362	uni	1,00	TRATOGEL	202,27	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
24/81	DENTE 75224766/R	uni	6,00	METISA	207,98	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
25/81	FILTRO 234099	uni	1,00	FLEET	79,29	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
26/81	FILTRO 8320220	uni	1,00	FLEET	22,9	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
27/81	FILTRO AR EXTERNO 3340045	uni	1,00	FLEET	79,87	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
28/81	FILTRO COMBUSTIVEL KX43	uni	2,00	FLEET	7,95	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
29/81	FILTRO INTERNO 3340046	uni	1,00	FLEET	34,08	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
30/81	FILTRO TELA 75201624	uni	1,00	FLEET	47,5	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
31/81	FLANGE 214985	uni	1,00	TRATOGEL	238,82	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
32/81	FLANGE 75216665	un	1,00	TRATOGEL	146,38	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
33/81	FLANGE 75216671	un	1,00	TRATOGEL	346,58	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
34/81	FLANGE 75216673	un	1,00	TRATOGEL	27,73	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
35/81	FLANGE DIFERENCIAL DIANTEIRO (FR-12B)	un	1,00	TRATOGEL	55,25	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
36/81	FLANGE E61748	un	1,00	TRATOGEL	220,28	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
37/81	FORQUILHA 70637541	un	1,00	TRATOGEL	21,37	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
38/81	GARFO A18709	un	4,00	TRATOGEL	18,68	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
39/81	GRAXEIRO 3B8489	un	1,00	NACIONAL	1,21	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
40/81	GUARNIÇAO 234166	un	1,00	DANA	66,33	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
41/81	HELICE MOTOR MWM FR12B	un	1,00	RADIAL	163,62	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
42/81	JUNTA 539120	un	1,00	WAS	4,88	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
43/81	JUNTA 75202653	un	1,00	WAS	1,72	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
44/81	JUNTA COLETOR 75202526	un	12,00	WAS	2,44	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
45/81	JUNTA E114250	un	1,00	WAS	0,65	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
46/81	JUNTA E114316	un	1,00	WAS	43,54	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
47/81	JUNTA ORIGINAL 235297	un	1,00	WAS	47,37	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
48/81	KIT REPARO PEDAL FREIO 75310706	un	1,00	NACIONAL	18,56	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
49/81	LAMINA 75216635	un	2,00	METISA	2028,25	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
50/81	LUVA CARDAN 3319841	un	1,00	TRATOGEL	171,65	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
51/81	MANCAL C/ ROLAMENTO 20770082	un	1,00	TIMKEN	115,99	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
52/81	MANG. RADIADOR-FR 10B 75218181	un	1,00	ELBOR	27,83	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
53/81	MANGUEIRA 75218180	un	1,00	ELBOR	47,7	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
54/81	PARAFUSO 5/8 LAMINA	un	12,00	FEY	3,85	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
55/81	PASTILHA FREIO 7904871	un	8,00	NACIONAL	41,82	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
56/81	PINO 2080085	un	2,00	PAGENOSSI	94,56	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
57/81	PINO 75213763	un	4,00	PAGENOSSI	35,66	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
58/81	PINO 75216669	un	1,00	PAGENOSSI	171,9	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
59/81	PINO 75216674	un	1,00	PAGENOSSI	102,48	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
60/81	PISTAO 79085994	un	8,00	TRATOGEL	60,24	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
61/81	PLACA MOTRIZ S PORCA DO CONVERSOR (FR-12B)	un	2,00	TRATOGEL	23,11	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
62/81	PONTEIRA MACHO	un	1,00	NACIONAL	476,08	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
63/81	PORCA 4K0367	un	12,00	FEY	0,81	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
64/81	PORCA 75212927	un	1,00	FEY	75,81	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
65/81	REPARO 75205724	un	1,00	AGEL	251,93	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
66/81	REPARO VEDADOR FREIO 79049872	un	4,00	AGEL	16,38	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
67/81	RETENTOR 75216667	un	2,00	CORTECO	16,03	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
68/81	RETENTOR 75216677	un	2,00	CORTECO	31,16	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
69/81	RETENTOR DA TRANSMISSÃO 231798	un	1,00	CORTECO	26,06	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
70/81	RETENTOR IMPORTADO 235593	un	1,00	CORTECO	95,87	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
71/81	ROLAMENTO 71005119	un	1,00	TIMKEM	69,75	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
72/81	ROLAMENTO CONJUNTO 75216664	un	2,00	TIMKEM	148,12	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
73/81	ROTULA OSCILANTE 713418	un	4,00	WMG	50,52	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS

74/81	SAPATA DE FREIO C/ LONA 75206147	un	2,00	NACIONAL	83,8	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
75/81	SILENCIOSO 75216114	un	1,00	SILENTC	212,37	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
76/81	SUB. CONJUNTO	un	1,00	NACIONAL	604,51	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
77/81	TAMPA 239576	un	1,00	NACIONAL	305,88	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
78/81	TAMPA 4977118	un	1,00	NACIONAL	118,39	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
79/81	TAMPA 75216666	un	1,00	TRATOGEL	219,07	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
80/81	TUBO 75216115	un	1,00	NACIONAL	34,82	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
81/81	TUBO 75218597	un	1,00	NACIONAL	104,38	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
LOTE 03 RANDON 406						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr. Unit. R$**	**Fornecedor**
1/78	ANEL - 210401276	uni	1	WAS	2,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
2/78	ANEL - 219000574	uni	1	WAS	31,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
3/78	ANEL - 219000956	uni	1	WAS	1,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
4/78	ANEL CARCACA FREIO - 210400166	uni	4	CG	7,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
5/78	ANEL ORIGINAL - 219000512	uni	1	ORION	5,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
6/78	ANEL TRAVA - 210003362	uni	2	ORION	7,50	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
7/78	ARRUELA - 219000040	uni	2	FEY	10,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
8/78	BARRA ARTICULAÇÃO - 219000309	uni	2	ARCA	90,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
9/78	BUCHA - 219000043	uni	1	CG	19,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
10/78	BUCHA - 21900042	uni	1	CG	82,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
11/78	BUCHA - 370060117	uni	2	CG	31,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
12/78	BUCHA - 370060543	uni	5	CG	52,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
13/78	BUCHA 370030122	uni	2	CG	44,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
14/78	BUCHA 370060041	uni	4	CG	75,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
15/78	BUCHA 370060118	uni	2	CG	31,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
16/78	BUCHA 370060123	uni	2	CG	81,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
17/78	BUCHA 370060544	uni	2	CG	51,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
18/78	BUCHA 370060545	uni	1	CG	64,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
19/78	BUCHA 370060546	uni	1	CG	68,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
20/78	BUCHA 370060547	uni	2	CG	53,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
21/78	BUCHA 370060548	uni	2	CG	130,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
22/78	BUCHA 370060570	uni	2	CG	38,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
23/78	BUCHA 370060571	uni	2	CG	29,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
24/78	BUCHA BRONZE - 219000038	uni	2	ITALBRONZE	27,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
25/78	BUCHA CILINDRO 370060002	uni	2	CG	50,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
26/78	BUCHA INFERIOR 370060001	uni	1	CG	108,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
27/78	BUCHA LATÃO - 219000034	uni	2	CG	19,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
28/78	BUCHA SUPERIOR - 219000784	uni	2	CG	16,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
29/78	BUCHA SUPERIOR 370060011	uni	1	CG	95,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
30/78	CALCO - 370060075	un	2	CALCO	86,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
31/78	CALCO - 370060076	un	2	CALCO	63,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
32/78	CALCO - 370060568	un	2	CALCO	18,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
33/78	CALCO - 370060664	un	10	CALCO	44,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
34/78	CARDAN RIGIDO - 219000056	un	1	MECPAR	1.390,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
35/78	CONVERSOR - 219001903	un	1	PV	2.155,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
36/78	CORPO - 144464A1	un	1	CG	180,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
37/78	COXIM 218002035	un	8	TBM	17,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
38/78	CRUZETA - 144465A1	un	4	STHAL	25,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
39/78	DENTE CENTRAL - 219000309	un	20	TBM	90,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
40/78	DENTE DIREITO - 21000310	un	4	TBM	93,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
41/78	DENTE ESQUEDOR - 219000311	un	4	TBM	93,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
42/78	EIXO 580 H 4X4 - 144463A1	un	1	CG	260,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
43/78	ENGRENAGEM - 175979A1	un	6	ITR	182,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
44/78	FILTRO TRANSMISSÃO -	un	1	TURBO	302,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS

	219000751					LTDA - ME
45/78	FILTRO AR EXTERNO - 219001057	un	2	TURBO	93,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
46/78	FILTRO DE AR SECUNDARIO-219001058	un	2	TURBO	76,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
47/78	FILTRO LUBRIFICANTE - 219000397	un	1	TURBO	57,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
48/78	JUNTA - 21900473	un	1	WAS	49,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
49/78	JUNTA- 219000474	un	1	WAS	46,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
50/78	KIT ABRACADEIRA - 219000068	un	1	SANAYR	55,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
51/78	LAMINA 370160026	un	2	TBM	1.763,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
52/78	LUVA- 219000819	un	1	CG	153,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
53/78	MOLA - 219000044	un	2	CG	10,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
54/78	PARAFUSO - 219000074	un	40	FEY	6,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
55/78	PINO - 219000045	un	2	CG	78,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
56/78	PINO - 219000795	un	2	CG	78,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
57/78	PINO 370060006	un	2	CG	93,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
58/78	PINO ARTICULAÇAO 370060053	un	1	CG	185,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
59/78	PINO CENTRAL 370060047	un	1	CG	233,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
60/78	PINO CILINDRO 370060037	un	2	CG	150,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
61/78	PINO DA ARTICULAÇÃO - 370060495	un	1	CG	150,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
62/78	PINO INF.BRAÇO 370060032	un	2	CG	120,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
63/78	PINO INFERIOR 370060010	un	1	CG	155,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
64/78	PINO SUPERIOR 370060009	un	1	CG	268,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
65/78	PINO SUPERIOR 370060180	un	2	CG	113,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
66/78	PLACA CONVERSOR - 219001904	un	1	PV	191,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
67/78	PORCA - 219000075	un	40	FEY	2,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
68/78	RENTENTOR - 219000490	un	1	ARC	39,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
69/78	RETENTOR - 219000498	un	2	ARC	126,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
70/78	RETENTOR - 219000484	un	1	ARC	17,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
71/78	RETENTOR CUBO - 219000495	un	2	ARCA	289,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
72/78	RETENTOR DIANTEIRO - 219000477	un	1	ARCA	77,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
73/78	RETENTOR SEMI EIXO - 219000497	un	2	ARCA	21,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
74/78	ROLAMENTO - 219000563	un	3	ARCA	48,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
75/78	ROLAMENTO - 219000564	un	1	NTN	84,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
76/78	ROLAMENTO - 219000568	un	1	NTN	84,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
77/78	ROTULA INF - 211100388	un	2	BIZA	25,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
78/78	VEDADOR - 219000472	un	2	ORION	6,00	MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
LOTE 04 KOMATSU D60						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Qtd**	**Marca**	**Vlr. Unit. R$**	**Fornecedor**
1/62	ABRACADEIRA P/ 130-02-B0400	uni	1	NAC	11,69	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
2/62	ACOPLAMENTO DO CAMBIO 141-14-34141	uni	1	NAC	1767,66	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
3/62	ANEL 07000-05440	uni	1	VET	15,74	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
4/62	ANEL 144-01-B1120	uni	1	TEM	12,36	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
5/62	ANEL DA ENBREAGEM 141-10-31150	uni	1	APC	72,63	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
6/62	BOMBA DE AGUA 3051352	uni	1	PAI	1068,66	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
7/62	BOMBA HIDRAULICA 705-30-31202	uni	2	MEDAL	2237,2	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
8/62	CABO 144-06-B2410	uni	1	CURTI	49,07	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
9/62	CINTA FREIO EMBREAGEM 141-10-00019	uni	1	TEM	82,18	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
10/62	COLAR 141-10-11431	uni	1	WIESER	210,62	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
11/62	COLAR 141-10-31140	uni	1	LUPER	699,16	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
12/62	COLAR 141-10-32181	uni	1	SAT	115,32	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
13/62	CONJUNTO DE PIVO D60 140-70-00032	uni	2	JABU	470,16	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
14/62	CONJUNTO POLIA TENSORA 3064919	uni	1	PAI	235,78	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
15/62	CORREIA 144-01-B1160	uni	1	GATES	87,45	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
16/62	CORREIA 3002864	uni	1	GODYEAR	101,87	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
17/62	CRUZETA 944862	uni	2	ENCOPEL	256,71	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
18/62	DISCO ARREBITADO DA ENGRENAGEM 131-10-61140	uni	3	IMU	349,27	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
19/62	DISCO BRONZE EMBREAGEM 141-10-11452	uni	1	ITA	19,09	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA

20/62	DUOCONE DA RODA MOTRIZ 150-27-00015	uni	2	DUO	89,9	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
21/62	EIXO 141-14-34135	uni	1	WIESER	2029,46	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
22/62	ELEMENTO AF25065	uni	1	DON	150,22	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
23/62	ENGATE MARCHA 141-14-35233	uni	3	BEJOL	355,56	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
24/62	ENGRENAGEM 141-14-35173	uni	1	PKF	910,86	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
25/62	ENGRENAGEM 37Z 1 MARCHA 144-14-14292	uni	1	PKF	1164,54	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
26/62	ENGRENAGEM COLAR 21Z 141-14-35224	uni	3	BEJOL	277,65	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
27/62	FILTRO 144-01-B2260	uni	1	PARKEL	39,4	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
28/62	FILTRO BY PASS256838	uni	1	DONALDOSO	69,36	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
29/62	FILTRO DAGUA WF2075	uni	1	TCF	113,36	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
30/62	FILTRO HIDRAULICO HF6084	uni	1	IMU	33,25	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
31/62	FILTRO HIDRAULICO HF6213	uni	1	PARKER	48,32	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
32/62	FILTRO LUBRIFICANTE LF670	un	1	PARKER	19,89	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
33/62	FILTRO SEPARADOR FS1212	un	1	PARKER	65,1	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
34/62	FILTRO TELA 144-4-13851	un	1	PARKER	94,7	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
35/62	GARFO 141-14-32117	un	1	LUFER	515,36	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
36/62	GARFO 141-14-32125	un	1	LUFER	530,37	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
37/62	HELICE KOMATSU 600-613-0716	un	1	ICR	725,63	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
38/62	INDICADOR TEMPERATURA 144-06-B3220	un	1	TRT	69,91	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
39/62	JUNTA 141-10-34120	un	1	MVG	14,36	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
40/62	JUNTA ENGRENAGEM 141-10-32120	un	1	MOD	66,15	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
41/62	LAMINA D60 144-70-11131	un	2	METISA	736,02	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
42/62	MANGOTE 143-03-B2120	un	1	TEM	174,93	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
43/62	MANGOTE 144-03-11251	un	1	TEM	165,45	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
44/62	MANOMETRO 144-06-B3231	un	1	FEM	175,1	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
45/62	PLACA SEPARADORA DA ENGRENAGEM 131-10-11120	un	2	GIT	185,77	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
46/62	REPARO BOMBA DAGUA 3051412	un	1	NAC	166,52	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
47/62	RETENTOR 07017-00022	un	1	TTO	10,09	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
48/62	RETENTOR NOK 07012-100851	un	1	TTO	14,2	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
49/62	RETENTOR TRASEIRO DUPLO 3006738	un	1	MCB	111,31	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
50/62	ROLAMENTO 06042-00214	un	1	NTN	266	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
51/62	ROLAMENTO 06043-02228	un	2	NTT	1834,5	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
52/62	ROLAMENTO 130-09-13171	un	1	KOY	599,81	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
53/62	ROLAMENTO 130-09-14611	un	1	NTN	452,4	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
54/62	SEPARADOR CRUZETA 144-15-16120	un	1	TGL	335,82	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
55/62	SILENCIOSO 6678-1-5720	un	1	SINLENTC	347,57	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
56/62	TAMBOR 131-10-42211	un	1	TEM	163,73	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
57/62	TAMPA RADIADOR 07053-00000	un	1	NAC	86,85	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
58/62	TERMOMETRO FEM 144-06-B3240	un	1	WTC	74,39	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
59/62	TRATOMETRO 130-06-B1820	un	1	WTC	42,44	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
60/62	TUBO DE ESCAPE 130-02-B1121	un	1	STC	60,48	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
61/62	VALVULA 144-04-B3120	un	1	YEL	53,14	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA
62/62	VALVULA SOLENOIDE 24V 60/65 1 3035344	un	1	PAI	272,29	IMPORCATE DDOS COM.DE PEÇAS P/TRAT.LTDA

LOTE 05 NEW HOLLAND 170

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1/41	BOMBA D´AGUA 3285410DX	uni	1	PAKER	548,83	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
2/41	BOMBA TRANSFERENCIA 4988750	uni	1	PAKER	253,01	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
3/41	BUCHA AÇO 87648784	uni	4	WMG	32,29	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
4/41	CABO 75251274	uni	2	CURTI	154,96	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
5/41	CABO 75251275	uni	2	CURTI	196,77	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
6/41	CALCO 73125482	uni	4	NACIONAL	104,94	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
7/41	CORREIA AR CONDICIONADO 75256773	uni	2	METISA	25,04	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
8/41	DISCO 4.25MM 75289063	uni	2	MIBA	397,16	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
9/41	DISCO 75312847	uni	30	MIBA	15,74	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
10/41	DISCO 7589062	uni	10	MIBA	177,46	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
11/41	DISCO PAPER 75287708	uni	30	MIBA	41,38	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
12/41	ELEMENTO FILTRANTE 75310446	uni	3	FLEET	333,69	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
13/41	FILTRO 73162722	uni	1	FLEET	337,22	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
14/41	FILTRO AR CONDICIONADO 75254545	uni	2	CONTINENT	201,66	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
15/41	FILTRO OLEO MOTOR 71101955	uni	2	FLEET	134,59	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
16/41	FILTRO PRIM.COMB 71101919	uni	2	TERMIROL	173,58	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
17/41	HELICE 73164370	uni	2	RADIAL	1392,2	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
18/41	LAMINA 15F CURVA	uni	6	METISA	562,19	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
19/41	LAMINA 5D9553	uni	8	METISA	377,18	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
20/41	LAMINA AMARELA 5D9558	uni	2	METISA	616,38	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
21/41	PINO ARTICULAÇÃO 75213817	uni	1	PANEGOSSI	251,65	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
22/41	PINO BOLA 75326511	uni	1	PANEGOSSI	133,85	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
23/41	REP. CIL. DESLOC. CIRCUITO 75220700	uni	2	AGEL	57,39	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
24/41	REPARO 75288868	uni	2	AGEL	29,23	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
25/41	REPARO 75288870	uni	2	AGEL	46,69	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
26/41	REPARO CILINDRO DESL.LAMINA 75288869	uni	2	AGEL	68,79	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
27/41	REPARO DIREÇAO 73065112	uni	2	AGEL	19,29	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
28/41	RETENTOR 75213761	uni	2	CORTECO	33,46	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
29/41	RETENTOR 75256829	uni	2	CORTECO	254,67	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
30/41	RETENTOR 79102659	uni	1	CORTECO	206,07	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
31/41	ROLAMENTO 70681245	uni	4	TIMKEN	329,36	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
32/41	ROLAMENTO 73069310	un	1	TIMKEN	457,21	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
33/41	ROTULA 87663318	un	2	FLEET	93,91	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS

34/41	SILENCIOSO 73164453	un	1	SILENTC	951,63	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
35/41	TENSOR LISO 3967188	un	2	CUMMINS	719,67	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
36/41	TERMINAL A 10329	un	4	TERMIROL	8,03	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
37/41	TERMINAL DIREITO 75219488	un	2	TERMIROL	246,46	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
38/41	TERMINAL DIREÇAO 75221276	un	4	TERMIROL	220,37	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
39/41	TERMINAL DIREÇAO DIR 75221277	un	4	FLEET	220,37	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
40/41	UNHA 6200065	un	15	METISA	37,28	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS
41/41	VALVULA SOLENOIDE 3358076	un	1	NACIONAL	336,24	DIMAQ-CAMPOTRAT DOURADOS

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
Data do Documento: 04 de Agosto de 2016.
Assinaturas: Itamar Bilibio Prefeito, Camille Heimbecher Silva, Oswaldo Brandao e Flavio Antônio de Souza.

Laguna Carapã-MS, 04 de Agosto de 2016.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:47B67279

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 109/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 109/2016, que tem por objeto **Formação de Registro de Preços para aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste	Unid.	Qntde.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P - 190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato.	Kg	5000	5,00	25.000,00	Copagaz Distribuidora de Gás S.A
Total dos Itens com Menor Preço						**25.000,00**

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Outubro de 2016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4624EBE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

Local de realização da sessão: Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de 2016, O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Antônio Jose Paniago, nº 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF/MF n.º 500.502.491-34, residente e domiciliada na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.191.944/0001-44, estabelecida na Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 308, Centro, neste município de Terenos/MS, representada neste ato pelo Sr. Edivaldo Idilio Teixeira, portador do RG nº. 417.980 SSP/MS e do CPF nº. 481.447.461-04 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°2134/2007 e nº3545/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 075/2016 e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 026/2016, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Registro de preços para bolos, pães, frios, salgados, refrigerante e gelo, que serão utilizados no fornecimento de lanches, para atender a demanda dos usuários do Departamento de Promoção Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, período de 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para os produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Poder Executivo do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá aos Usuários da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. Aos Usuários da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação dos produtos, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para consecução do respectivo objeto pelo município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Administração Municipal de Terenos, dela devendo constar: o Departamento a ser atendido, a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local a ser atendido e o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa classificada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as autorizações de compras da seguinte forma e prazo:
a) Prazo de entrega: 03 (três) dias corridos da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;
b) Local de entrega: Rua João Egidio Zambelli, nº. 50, Centro, neste município, sendo de responsabilidade da DENTENTORA DA ATA todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos.
c) Serão recusados produtos que não estejam adequados para consumo, e que não atendam as especificações constantes neste edital.
4.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro.
4.5. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.8. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.10. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para contratação dos produtos, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento, resultará em::
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá aos Usuários da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da(s) usuária(s) da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

68	PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/13	15044	PÃO FRANCÊS	170,00	R$ 7,48	R$ 1.271,60	CONQUISTA
2/13	18988	PÃO DE FORMA EMBALAGEM 500G	500,00	R$ 4,05	R$ 2.025,00	CONQUISTA
3/13	19652	PRESUNTO	46,00	R$ 23,60	R$ 1.085,60	SADIA
4/13	19653	MUSSARELA	46,00	R$ 33,60	R$ 1.545,60	SADIA
5/13	21432	PÃO DE HOT DOG	1000,00	R$ 0,53	R$ 530,00	CONQUISTA
6/13	21753	GELO TRITURADO - EMBALAGEM DE 13 KG	10,00	R$ 9,50	R$ 95,00	CONQUISTA
7/13	22298	REFRIGERANTE 2L FD COM 6 UNID	65,00	R$ 27,35	R$ 1.777,75	FUNADA
8/13	24833	SALGADINHO - PRESUNTO E MUSSARELA - UND	3900,00	R$ 0,34	R$ 1.326,00	CONQUISTA
9/13	24834	SALGADINHO - ESFIHA UND	3900,00	R$ 0,34	R$ 1.326,00	CONQUISTA
10/13	24835	SALGADINHO - SALSICHA	3800,00	R$ 0,34	R$ 1.292,00	CONQUISTA
11/13	24836	SALGADINHO - COXINHA UND	3800,00	R$ 0,34	R$ 1.292,00	CONQUISTA
12/13	24837	BOLO SIMPLES - BANDEJA	33,00	R$ 16,25	R$ 536,25	CONQUISTA
13/13	24838	BOLO CONFEITADO - KG	90,00	R$ 25,00	R$ 2.250,00	CONQUISTA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º2134/2007 e nº3545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos/MS, 25 de Outubro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME
Detentora da Ata

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D6959817

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL N.º 007/2016 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

EDITAL N.º 007/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

JORGE APARECIDO QUEIROZ, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o Gabarito Preliminar das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, observando-se.

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1. O Gabarito Preliminar das Provas Escritas Objetivas, aplicadas em 23 de outubro de 2016, encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá recorrer-nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste Edital.

2.1.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão, em três vias, assinado e com a bibliografia que o fundamente.

2.1.2. No caso de recurso contra o gabarito, a pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.

2.2. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

2.3. O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, localizada à Rua Sunão Miura, 71 - Santos Dumont, Três Lagoas - MS, 79.620-040, com atendimento no horário das 7 às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

TRES LAGOAS/MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ,
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Lagoas

ANEXO I AO EDITAL N.º 007/2016
GABARITO PRELIMINAR

Auxiliar de Manutenção, Faxineira, Jardineiro, Garçom e Motorista									
1. B	2. D	3. B	4. E	5. D	6. A	7. C	8. C	9. A	10.C
11.D	12.E	13.D	14.B	15.C	16.B	17.B	18.C	19.C	20.A
21.D	22.C	23.A	24.B	25.D	26.B	27.A	28.E	29.E	30.D
31.C	32.A	33.B	34.E	35.A	36.C	37.D	38.B	39.E	40.C
Assistente de Cerimonial									
1. B	2. D	3. E	4. C	5. B	6. C	7. D	8. D	9. A	10.B
11.A	12.C	13.E	14.D	15.C	16.E	17.A	18.E	19.B	20.A
21.D	22.D	23.B	24.C	25.C	26.A	27.C	28.E	29.E	30.B
31.B	32.D	33.E	34.D	35.A	36.B	37.C	38.D	39.E	40.B
Agente de Cerimonial									
1. B	2. E	3. C	4. B	5. A	6. E	7. C	8. A	9. B	10.A
11.D	12.C	13.A	14.E	15.B	16.C	17.A	18.D	19.A	20.A
21.E	22.D	23.C	24.B	25.B	26.D	27.D	28.E	29.A	30.B
31.B	32.D	33.E	34.D	35.A	36.B	37.C	38.D	39.E	40.B
Assistente de Controladoria e Técnico Administrativo II									
1. B	2. E	3. C	4. B	5. A	6. E	7. C	8. A	9. B	10.A
11.D	12.C	13.A	14.E	15.B	16.A	17.C	18.E	19.B	20.A
21.D	22.B	23.A	24.E	25.B	26.D	27.A	28.C	29.D	30.E
31.B	32.D	33.E	34.D	35.A	36.B	37.C	38.D	39.E	40.B
Cinegrafista									
1. B	2. E	3. C	4. B	5. A	6. E	7. C	8. A	9. B	10.A
11.D	12.C	13.A	14.E	15.B	16.E	17.A	18.C	19.C	20.B
21.D	22.B	23.A	24.E	25.D	26.C	27.D	28.A	29.D	30.E
31.B	32.D	33.E	34.D	35.A	36.B	37.C	38.D	39.E	40.B
Fotógrafo									
1. B	2. E	3. C	4. B	5. A	6. E	7. C	8. A	9. B	10.A
11.D	12.C	13.A	14.E	15.B	16.E	17.C	18.D	19.A	20.E
21.D	22.A	23.E	24.B	25.C	26.C	27.D	28.A	29.B	30.E
31.B	32.D	33.E	34.D	35.A	36.B	37.C	38.D	39.E	40.B
Intérprete de Libras									
1. B	2. E	3. C	4. B	5. A	6. E	7. C	8. A	9. B	10.A
11.D	12.C	13.A	14.E	15.B	16.B	17.A	18.C	19.E	20.C
21.D	22.B	23.B	24.E	25.B	26.D	27.C	28.A	29.D	30.B
31.B	32.D	33.E	34.D	35.A	36.B	37.C	38.D	39.E	40.B
Operador de Som									
1. B	2. E	3. C	4. B	5. A	6. E	7. C	8. A	9. B	10.A
11.D	12.C	13.A	14.E	15.B	16.B	17.C	18.E	19.A	20.D
21.B	22.E	23.A	24.D	25.C	26.D	27.A	28.D	29.A	30.D
31.B	32.D	33.E	34.D	35.A	36.B	37.C	38.D	39.E	40.B
Técnico de Computadores									
1. B	2. E	3. C	4. B	5. A	6. E	7. C	8. A	9. B	10.A
11.D	12.C	13.A	14.E	15.B	16.E	17.B	18.C	19.E	20.B
21.D	22.E	23.A	24.D	25.D	26.D	27.D	28.C	29.D	30.D
31.B	32.D	33.E	34.D	35.A	36.B	37.C	38.D	39.E	40.B
Analista de Comunicação									
1. D	2. D	3. B	4. E	5. A	6. C	7. D	8. C	9. B	10.A
11.B	12.E	13.E	14.C	15.B	16.D	17.C	18.B	19.C	20.A
21.B	22.E	23.E	24.B	25.D	26.C	27.A	28.B	29.C	30.B
31.C	32.D	33.D	34.C	35.D	36.E	37.D	38.C	39.C	40.B
Coordenador Pedagógico									
1. D	2. D	3. B	4. E	5. A	6. C	7. D	8. C	9. B	10.A

11.B	12.E	13.C	14.D	15.E	16.A	17.B	18.D	19.A	20.E
21.C	22.B	23.B	24.A	25.E	26.D	27.C	28.E	29.A	30.B
31.C	32.D	33.B	34.C	35.A	36.D	37.E	38.C	39.D	40.A
Designer Gráfico									
1. D	2. D	3. B	4. E	5. A	6. C	7. D	8. C	9. B	10.A
11.B	12.E	13.C	14.A	15.D	16.A	17.C	18.A	19.B	20.B
21.D	22.C	23.A	24.C	25.A	26.E	27.B	28.E	29.E	30.C
31.B	32.E	33.B	34.E	35.C	36.A	37.C	38.A	39.D	40.B
Procurador									
1. D	2. D	3. B	4. E	5. A	6. C	7. D	8. C	9. B	10.A
11.B	12.E	13.B	14.D	15.E	16.C	17.C	18.C	19.D	20.B
21.C	22.A	23.E	24.A	25.B	26.E	27.B	28.D	29.A	30.C
31.E	32.D	33.B	34.C	35.A	36.B	37.C	38.D	39.E	40.C

ANEXO II AO EDITAL N.º 007/2016
MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
À Comissão do Concurso Público,
Nome: _____
N.º de inscrição:_____
Número do Documento de Identidade: _____
Endereço Completo:_____
Telefones: _____
Cargo para o qual se inscreveu: _____
Questão: _____
Questionamento: _____
Embasamento: _____

_____ de outubro de 2016.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:B07BEB18

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA				
TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.547.315,63	1.547.315,63
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições	0,00	0,00	1.542.434,78	1.542.434,78
Contribuições Sociais	0,00	0,00	1.542.434,78	1.542.434,78
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	4.624,88	4.624,88
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	4.624,88	4.624,88
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	255,97	255,97
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				

Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	255,97	255,97
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	1.547.315,63	1.547.315,63
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	1.547.315,63	1.547.315,63
DÉFICIT (IV)	0,00	700.000,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	700.000,00	1.547.315,63	847.315,63
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	677.000,00	117.309,17	117.309,17	117.309,17	559.690,83
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	61.000,00	44.503,50	44.503,50	44.503,50	16.496,50
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	0,00	616.000,00	72.805,67	72.805,67	72.805,67	543.194,33
DESPESA DE CAPITAL	0,00	23.000,00	7.658,00	7.658,00	7.658,00	15.342,00
Investimentos	0,00	23.000,00	7.658,00	7.658,00	7.658,00	15.342,00
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	0,00	700.000,00	124.967,17	124.967,17	124.967,17	575.032,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))	0,00	700.000,00	124.967,17	124.967,17	124.967,17	575.032,83
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	1.422.348,46			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	0,00	700.000,00	1.547.315,63	124.967,17	124.967,17	-847.315,63

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC/MS 008949/O-0

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52949D6D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]					Portaria STN nº 437/2012
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.422.348,46		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.422.348,46		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.658,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	153.466.750,33	
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo	153.466.750,33	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	153.466.750,33	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	7.658,00		Resultados Acumulados	-152.036.743,87	
Bens Móveis	7.658,00		Resultado do Exercício	-152.036.743,87	
Bens Imóveis			Resultados de Exercícios Anteriores		
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-152.036.743,87	
TOTAL	1.430.006,46		TOTAL	1.430.006,46	
ATIVO FINANCEIRO	1.422.348,46		PASSIVO FINANCEIRO	0,00	
ATIVO PERMANENTE	7.658,00		PASSIVO PERMANENTE	153.466.750,33	
SALDO PATRIMONIAL				-152.036.743,87	0,00

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL		

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]	Portaria STN nº 437/2012
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	0,00
Vinculada (II)	1.422.348,46
103000 - 103000-Contribuições para o RPPS	1.422.348,46
TOTAL (I + II)	1.422.348,46
* Metodologia de cálculo	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	

2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC/MS 008949/O-0

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:397D8F71

